



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVI - Nº 3

QUINTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 1991

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1. - ATA DA 3ª SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE JANEIRO DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Ofícios das Lideranças do PMDB e PSDB na Câmara dos Deputados

De substituições de membros em comissões mistas.

1.2.2 - Discursos do Expediente

DEPUTADO RUY NEDEL - Acusações feitas pelo jornal londrino *The Sunday Times*, em edição de 6 de janeiro de 1991, ao Sr. Presidente da República, Fernando Collor.

DEPUTADO KOYU IHA - Aumento salarial concedido através da Medida Provisória nº 292, de 1991.

DEPUTADO MAURÍLIO FERREIRA LIMA - Necessidade de uma política que enfrente o ganho de capital, como forma de baixar a inflação no País. Aumento abusivo de preço da indústria farmacêutica. Favorecimento da rede privada da indústria farmacêutica em detrimento da rede oficial.

DEPUTADA RAQUEL CÂNDIDO - Ineficiência da política econômica do Governo Fernando Collor.

DEPUTADO NILSON GIBSON - Demissões em massa de trabalhadores em Recife

DEPUTADO OSVALDO BENDER - Noticiário da Imprensa sobre veto total ao Projeto de Lei Agrícola. Necessidade de regulamentação do Plano de Benefícios e Custeio da Previdência Social.

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO - Convocação extraordinária do Congresso Nacional. Desemprego e arrocho salarial provocados pela política econômica do Governo. Apoio ao requerimento do Deputado Adylson Motta, da votação nominal, pelo processo eletrônico, para todas as matérias que constam da convocação extraordinária do Congresso Nacional.

DEPUTADO OCTÁVIO ELÍSIO - Edição pelo Governo do novo Plano Nacional de Informática (PILANIN).

DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER - Arrocho salarial no País.

DEPUTADO HAROLDO LIMA - Conflito do Golfo Pérsico.

DEPUTADO JOSÉ COSTA DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO DEPUTADO MILTON REIS SENADOR MARIO COVAS DEPUTADO EDESIO FRIAS

DEPUTADO ADYLSO MOTA - Antecipação da revisão constitucional.

DEPUTADO FLÁVIO PALMIER DA VEIGA - Plano de saneamento da região dos lagos no Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADOS BONIFÁCIO DE ANDRADA, LÉLIO SOUSA e TARSO GENRO - Considerações sobre matéria objeto da convocação do Congresso Nacional.

DEPUTADO AMAURY MÜLLER - Considerações sobre a política econômica do Governo Fernando Collor.

DEPUTADO JÚLIO PEREIRA - Crescimento de surto de dengue hemorrágica no País. A malária na região amazônica. Uso da Marinha de Guerra para fiscalizar a pesca pirata no delta do rio Amazonas.

DEPUTADO ALOÍSIO VASCONCELOS - 60 anos do jornal *Diário da Tarde*, de Minas Gerais.

DEPUTADO MÁRIO LIMA - Extinção do imposto sindical.

DEPUTADO MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA - Nota divulgada por diversas entidades sindicais, associações classistas e partidos políticos no Distrito Federal, sobre uma possível guerra no Golfo Pérsico.

DEPUTADO ELIAS MURAD - Remuneração dos parlamentares em face da convocação extraordinária do Congresso Nacional.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200-exemplares.

DEPUTADO EDMILSON VALENTIM
- Considerações sobre as
matérias objeto da convoca-
ção do Congresso.

**SENADOR CID SABÓIA DE CAR-
VALHO** - Considerações sobre
as matérias objeto de con-
vocaçào do Congresso.

DEPUTADO SÉRGIO SPADA -
Administração pública para-
naense.

DEPUTADO PAULO MACARINI -
Manifestação do Fórum Na-
cional dos Secretários de
Agricultura sobre a políti-
ca agrícola.

DEPUTADO ROBERTO FREIRE -
Considerações sobre matéria
objeto da convocação do
Congresso.

DEPUTADO ALDO ARANTES -
Iminente eclosão de guerra
no Golfo Pérsico.

DEPUTADO CARDOSO ALVES -
Injúrias publicadas na Im-
prensa sobre os trabalhos
do Congresso.

DEPUTADO CÉSAR MAIA - O
fracasso dos planos econô-
micos no Brasil e na
Argentina.

**DEPUTADO FERNANDO
SANT'ANNA** - Privatização
das empresas brasileiras.

**DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEI-
RA** - Visita do Presidente
Fernando Collor a
Pernambuco.

**1.2.3 - Comunicações da
Presidência**

Esclarecimentos a respeito
do Requerimento nº 1/91-CN,
de autoria dos Líderes Fer-
nando Henrique Cardoso e
Euclides Scalco, solici-
tando que o pagamento da ajuda
de custo devida pela convo-
cação extraordinária do
Congresso Nacional só seja
feito aos parlamentares que
comparecerem, pelo menos, a
2/3 das sessões, devendo a
Mesa, para tanto, proceder
diariamente à verificação
de presença no início dos
trabalhos.

- Convocação de sessão
conjunta a realizar-se ama-
nhã, às 13 horas e 30
minutos.

1.4 - ENCERRAMENTO

Ata da 3ª Sessão Conjunta, em 9 de janeiro de 1991 3ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Iram Saraiva

ÀS 13 HORAS E 30 MINUTOS.
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Mário Maia - Aluísio Bezerra
- Nabor Júnior - Aureo Mello -
Ronaldo Aragão - Amir Lando -
Oziel Carneiro - Moisés Abrão
- Carlos Patrocínio - João
Castelo - Alexandre Costa -
João Lobo - Chagas Rodrigues -
Afonso Sancho - Mauro Benevi-
des - Carlos Alberto - Lavois-
sier Maia - Humberto Lucena -
Raimundo Lira - Marco Maciel -
Mansueto de Lavor - Albano
Franco - Francisco Rollemberg
- Luiz Viana Neto - Ruy Bace-
lar - José Ignácio Ferreira -
Nelson Carneiro - Mata-Machado
- Alfredo Campos - Ronan Tito
- Maurício Corrêa - Severo Go-
mes - Fernando Henrique Cardo-

so - Mário Covas - Mauro Bor-
ges - Iram Saraiva - Antônio
Alves - Pompeu de Sousa - Ro-
berto Campos - Marcio Lacerda
- Mendes Canale - Rachid Sal-
danha Derzi - Wilson Martins -
Leite Chaves - Affonso Camargo
- José Richa - Dirceu Carneiro
- Nelson Wedekin.

Acre

Francisco Diógenes - PDS; Ge-
raldo Fleming - PMDB; Maria
Lúcia - PMDB; Nasser Almeida -
PDS; Osmir Lima - PMDB.

Amazonas

Beth Azize - PDT; Carrel Be-
nevides - PTB; Ezio Ferreira -
PFL; José Dutra - PMDB; José
Fernandes - PST; Sadie Hauache
- PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins - PSDB; Cha-
gas Neto - PTB; Francisco Sa-
les - PRN; José Guedes - PSDB;
José Viana - PL; Raquel Candi-
do - PDT.

Pará

Ademir Andrade - PSB; Aloysio
Chaves - PFL; Amílcar Moreira
- PMDB; Arnaldo Moraes - PMDB;
Asdrúbal Bentes - PMDB; Bene-
dicto Monteiro - PTB; Carlos
Vinagre - PMDB; Domingos Juve-
nil - PMDB; Eliel Rodrigues -
PMDB; Fausto Fernandes - PMDB;
Fernando Velasco - PMDB; Ga-
briel Guerreiro - PSDB; Gerson
Peres - PDS; Jorge Arbage -
PDS; Manoel Ribeiro - PMDB;
Paulo Roberto - PL.

Toçantins

Ary Valadão - PDS; Edmundo Galdino - PSDB; Eduardo Siqueira Campos - PDC; Freire Júnior - PRN; Leomar Quintanilha - PDC; Paulo Mourão - PDC; Paulo Sidnei - PMDB.

Maranhão

Albérico Filho - PFL; Antonio Gaspar - PSDB; Costa Ferreira - PFL; Enoc Vieira - PFL; Eurico Ribeiro - PRN; Francisco Coelho - PDC; Haroldo Sabóia - PDT; Jayme Santana - PSDB; Joaquim Haickel - PTB; José Carlos Sabóia - PSB; Onofre Corrêa - PMDB; Sarney Filho - PFL; Vieira da Silva - PDS; Wagner Lago - PDT.

Piauí

Átila Lira - PFL; Felipe Mendes - PDS; Jesualdo Cavalcanti - PFL; Manuel Domingos - PC do B; Myriam Portella - PSDB; Paes Landim - PFL; Paulo Silva - PSDB.

Ceará

Aécio de Borba - PDS; Bezerra de Melo - PMDB; Carlos Benevides - PMDB; Carlos Virgílio - PDS; Firmo de Castro - PSDB; Flávio Marcílio - PDS; Furtado Leite - PFL; Gidel Dantas - PDC; José Lins - PFL; Lúcio Alcântara - PDT; Mauro Sampaio - PSDB; Moema São Thiago - PSDB; Moysés Pimentel - PDT; Osmundo Rebouças - PMDB; Paes de Andrade - PMDB; Raimundo Bezerra - PMDB; Ubiratan Aguiar - PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara - PRN; Flávio Rocha - PRN; Henrique Eduardo Alves - PMDB; Iberê Ferreira - PFL; Ney Lopes - PFL; Vingt Rosado - PMDB.

Paraíba

Adauto Pereira - PFL; Aluísio Campos - PMDB; Antonio Mariz - PMDB; Edivaldo Motta - PMDB; Edme Tavares - PFL; Evaldo Gonçalves - PFL; Francisco Rolim - PSC; João Agripino - PRN; João da Mata - PFL; Lúcia Braga - PDT.

Pernambuco

Artur Lima Cavalcanti; Cristina Tavares - PDT; Egídio Ferreira Lima - PSDB; Fernando Bezerra Coelho - PMDB; Fernando Lyra - PDT; Gilson Machado - PFL; Gonzaga Patriota - PDT; Harlan Gadelha - PMDB; Horácio Ferraz - PFL; Inocêncio Oliveira - PFL; José Carlos Vasconcelos - PRN; José Jorge - PFL; José Mendonça Bezerra - PFL; José Moura - PFL; José Tinoco - PFL; Marcos Queiroz - PMDB; Maurício Fer-

reira Lima - PMDB; Nilson Gibson - PMDB; Osvaldo Coelho - PFL; Osvaldo Lima Filho - PMDB; Paulo Marques - PFL; Ricardo Fiuza - PFL; Roberto Freire - PCB; Salatiel Carvalho - PFL; Wilson Campos - PMDB.

Alagoas

Antonio Ferreira - PFL; Eduardo Bonfim - PC do B; José Costa - PSDB; Renan Calheiros - PRN; Roberto Torres - PTB; Vinicius Cansanção - PFL.

Sergipe

Acival Gomes - PSDB; Cleonânio Fonseca - PRN; Djenal Gonçalves - PMDB; João Machado Rollemberg - PFL; Leopoldo Souza - PMDB; Messias Góis - PFL.

Bahia

Abigail Feitosa - PSB; Ângelo Magalhães - PFL; Benito Gama - PFL; Carlos Sant'Anna - PMDB; Celso Dourado - PSDB; Eraldo Tinoco - PFL; Fernando Santana - PCB; Francisco Benjamim - PFL; Francisco Pinto - PMDB; Genebaldo Correia - PMDB; Haroldo Lima - PC do B; Jairo Azi - PDC; Jairo Carneiro - PFL; João Alves - PFL; Jonival Lucas - PDC; Jorge Medauar - PMDB; Jorge Vianna - PMDB; Jutahy Júnior - PSDB; Leur Lomanto - PFL; Lídice da Mata - PC do B; Luiz Eduardo - PFL; Manoel Castro - PFL; Marcelo Cordeiro - PMDB; Mario Lima - PMDB; Milton Barbosa - PFL; Miraldo Gomes - PDC; Murilo Leite - PMDB; Nestor Duarte - PMDB; Prisco Viana - PMDB; Raul Ferraz - PMDB; Sérgio Brito - PDC; Uldurico Pinto - PSB; Virgildásio de Senna - PSDB; Waldeck Ornêlas - PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães - PDT; Jones Santos Neves - PL; Lézio Sathler - PSDB; Lurdinha Savignon - PT; Nelson Aguiar - PDT; Nyder Barbosa - PMDB; Pedro Ceolin - PFL; Rose de Freitas - PSDB; Stélio Dias - PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira - PFL; Amaral Netto - PDS; Anna Maria Rattes - PSDB; Aroldo de Oliveira - PFL; Artur da Távola - PSDB; Bocayuva Cunha - PDT; Brandão Monteiro - PDT; Carlos Alberto Caó - PDT; César Maia - PDT; Climerio Velloso - PMDB; Ede- sio Frias - PDT; Edmilson Val- lentim - PC do B; Ernani Bol- drim - PMDB; Fábio Raunheitti - PTB; Feres Nader - PTB; Flávio Palmier da Veiga - PRN; Jayme Campos - PRN; Jorge Gama - PMDB; José Carlos Coutinho - PDT; José Luiz de Sá - PL; José Maurício - PDT; Lysâneas

Maciel - PDT; Márcio Braga - PDT; Messias Soares - PFL; Nelson Sabrá - PRN; Osmar Lei- tão - PFL; Oswaldo Almeida - PL; Paulo Ramos - PDT; Roberto Augusto - PTB; Roberto Jeffer- son - PTB; Ronaldo Cezar Coe- lho - PSDB; Rubem Medina - PRN; Sandra Cavalcanti - PFL; Simão Sessim - PFL; Sotero Cu- nha - PDC; Vivaldo Barbosa - PDT; Vladimir Palmeira - PT.

Minas Gerais

Aécio Neves - PSDB; Aloísio Vasconcelos - PMDB; Alvaro An- tônio - PRS; Alysso Paulineli - PFL; Bonifácio de Andrada - PDS; Carlos Mosconi - PSDB; Célio de Castro - PSB; Chico Humberto - PST; Christóvam Chiaradia - PFL; Dáilton Cana- brava - PMDB; Elias Murad - PSDB; Genésio Bernardino - PMDB; Gil Cesar - PMDB; Hélio Costa - PRN; Humberto Souto - PFL; Ibrahim Abi-Ackel - PDS; Israel Pinheiro - PRS; João Paulo - PT; José da Conceição - PRS; Luiz Leal - PMDB; Mar- cos Lima - PMDB; Mário Assad - PFL; Mário de Oliveira - PRN; Maurício Campos - PL; Mauro Campos - PSDB; Melo Freire - PMDB; Milton Lima - PMDB; Mil- ton Reis - PTB; Octávio Elísio - PSDB; Oscar Corrêa - PFL; Paulo Almada - PRN; Paulo Del- gado - PT; Raimundo Rezende - PMDB; Roberto Brant - PRS; Ro- bertito Vital - PRN; Ronaro Cor- rêa - PFL; Rosa Prata - PRS; Saulo Coelho - PSDB; Sérgio Naya - PMDB; Sérgio Werneck - PL; Sílvio Abreu - PDT; Virgí- lio Guimarães - PT; Ziza Vaia- dares - PSDB.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho - PRP; Afif Domingos - PL; Agri- pino de Oliveira Lima - PFL; Aírton Sandoval - PMDB; Anto- nio Carlos Mendes Thame - PSDB; Antônio Perosa - PSDB; Antônio Salim Curiati - PDS; Aristides Cunha - PDC; Arnaldo Faria de Sá - PRN; Arnold Fio- ravante - PDS; Caio Pompeu de Toledo - PSDB; Cardoso Alves - PTB; Cunha Bueno - PDS; Delfim Netto - PDS; Dirce Tutu Qua- dros - PMDB; Doretto Campanari - PMDB; Fábio Feldmann - PSDB; Farabulini Júnior - PTB; Fausto Rocha - PRN; Fernando Gas- parian - PMDB; Florestan Fer- nandes - PT; Francisco Amaral - PMDB; Gastone Righi - PTB; Geraldo Alckmin Filho - PSDB; Gerson Marcondes - PMDB; Gu- merindo Milhomem - PT; Hélio Rosas - PMDB; Irma Passoni - PT; Jayme Paliarin - PTB; João Cunha - PMN; João Rezek - PMDB; José Camargo - PFL; José Carlos Grecco - PSDB; José E- greja - PTB; José Genoíno - PT; José Maria Eymael - PDC; Koyu Iha - PSDB; Leonel Júlio - PT do B; Luiz Eduardo Gree- nhalgh - PT; Luiz Gushiken -

PT; Luis Inácio Lula da Silva — PT; Maíuly Neto — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Nelson Seixas — PSDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Izar — PL; Roberto Rollemberg — PMDB; Robson Marinho — PSDB; Samir Achôa — PMDB; Sólton Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antônio de Jesus — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; José Freire — PMDB; José Gomes — PRN; Lúcia Vânia — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Pedro Canedo — PRN; Roberto Balestra — PDC; Tarzan de Castro — PDT.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Eurides Brito — PFL; Francisco Carneiro — PTR; Geraldo Campos — PSDB; Geraldo Maciel — PFL; Marco Antônio Campanalla — PMDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB.

Mato Grosso

Antero de Barros — PT; Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Júlio Campos — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Percival Muniz — PMDB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PDS.

Mato Grosso do Sul

José Elias — PTB; Levy Dias — PST; Plínio Martins — PSDB; Rosário Congro Neto — PSDB; Saulo Queiroz — PSDB; Valter Pereira — PMDB.

Paraná

Alarico Abib — PMDB; Antônio Ueno — PFL; Basílio Villani — PRN; Borges da Silveira — PDC; Darcy Deitos — PSDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Ervin Bonkoski — PTB; Euclides Scalco — PSDB; Gilberto Carvalho — PFL; Hélio Duque — PDT; Jacy Scanagatta — PFL; José Carlos Martinez — PRN; José Tavares — PMDB; Giovanni Masini — PMDB; Matheus Jensen — PTB; Maurício Fruet — PSDB; Maurício Nasser — PTB; Max Rosenmann — PRN; Neilson Friedrich — PDT; Nilso Sguarezzi — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PRN; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT; Waldyr Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Cláudio Avila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Küster — PSDB; Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PSDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — PSDB; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zanetti — PSDB; Hilário Braun — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PDS; Júlio Costamilan — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincarone — PTB; Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Nedel — PSDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Victor Facioni — PDS.

Amapá

Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PRN; Julio Pereira — PDT; Raquel Capiberibe — PSB.

Roraima

Chagas Duarte — PDT; Júlio Martins — PTB; Mariuce Pinto — PTB; Morazildo Cavalcanti — PL.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — As listas de presença acusam o comparecimento de 48 Srs. Senadores e 427 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes:

Brasília, 9 de janeiro de 1991

OF.GAB/I/Nº 2/91

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Jorge Gama e Roberto Jefferson para comporem, como titulares, a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 288, de 1990, em substituição aos Deputados Aloísio Vasconcelos e

José Tavares. E como suplente o Deputado Ernani Boldrim, em substituição ao Deputado Ivo Vanderlinde.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de alto apreço e consideração. — Deputado **Ibsen Pinheiro**, Líder do PMDB.

Brasília, 9 de janeiro de 1991

OF.GAB/I/Nº 4/91

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência a indicação do Deputado Aloísio Vasconcelos para compor, como titular, a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 291, de 1991, em substituição ao Deputado Ralph Biasi. E, como suplentes, os Deputados Naphtali Alves e Domingos Juvenil, em substituição aos Deputados Nilson Gibson e Leopoldo Souza.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de alto apreço e consideração. — Deputado **Ibsen Pinheiro**, Líder do PMDB.

Brasília, 9 de janeiro de 1991

OF.GAB/I/Nº 3/91

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência a indicação do Deputado Nelson Jobim para compor, como titular, a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 289, de 1990, em substituição ao Deputado Domingos Juvenil. E, como suplentes, os Deputados Renato Viana e Leopoldo Souza, em substituição aos Deputados Antônio de Jesus e Manoel Ribeiro.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de alto apreço e consideração. — Deputado **Ibsen Pinheiro**, Líder do PMDB.

Brasília, 8 de janeiro de 1991

OF.PSDB/I/Nº 14/91

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de indicar, nos termos regimentais, o Excelentíssimo Senhor Deputado Celso Dourado, como suplente, em substituição ao Deputado Sigmaringa Seixas, para integrar a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 289.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência manifestações de elevada estima e distinto

apreço. — Deputado **Euclides Scalco**, Líder do PSDB.

Brasília, 8 de janeiro de 1991

OF. PSDB/I/Nº 15/91

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de indicar, nos termos regimentais, o Excelentíssimo Senhor Deputado José Costa, como membro efetivo, em substituição ao Deputado Saulo Queiroz, para integrar a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 292.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência manifestações de elevada estima e distinto apreço. — Deputado **Euclides Scalco**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiwa) — A Presidência comunica ao Plenário que as reuniões das comissões mistas designadas na sessão de ontem serão realizadas hoje, às 15h30min, na Ala Nilo Coelho, no Senado Federal.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Nedel.

O SR. RUY NEDEL (PSDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, é público e notório no Brasil um artigo de seis páginas publicado no *The Sunday Times*, principal jornal da Inglaterra, um dos principais do globo terrestre e do mundo ocidental. É bom repetir a frase de Luís Fernando Veríssimo, escritor, humorista e também jornalista: "Há edições em que a única verdade do jornal é o título do próprio jornal". Este artigo aborda assuntos sérios e também íntimos do ser humano e, relativamente à pessoa do Presidente da República, aborda matéria vasta, farta e abundante, envolvendo a privacidade de S. Ex.^a, referindo-se a crimes já transitados em julgado, em que haveria um eventual envolvimento do Presidente da República do Brasil. Cita também questões passadas, inclusive relativas ao consumo de entorpecentes, homossexualidade e assim por diante.

Gostaria de lembrar a todos os Srs. Congressistas do terrível poder que tem a imprensa, fabricando ou destruindo líderes e dominando povos. A propósito, lembro a profecia de quase quinhentos anos, de Nostradamus, que diz que a humanidade seria escravizada por um aparelho de um olho só. Juntando-se os vídeos de um

computador e de uma televisão, temos a impressão de que, na última campanha eleitoral para a Presidência da República, a profecia de Nostradamus estava iniciando-se pelo Brasil, para daqui irradiar-se para toda a humanidade.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é extremamente grave o costume já universal da imprensa, de usar e abusar de suas prerrogativas a fim de invadir as questões mais íntimas da pessoa humana. É preciso lembrar que, até em campanha eleitoral, devemos respeitar a privacidade alheia. Não foi digno, por exemplo, o procedimento de invadir a privacidade do candidato Lula, durante a última campanha eleitoral para Presidente da República. Vale lembrar o dito: quem semeia vento, colhe tempestade. Isso pode valer também para o jornal citado.

Esta Casa, principalmente, tem sido excessivamente vulnerável e não tem tido a postura devida ao sofrer as injustiças da imprensa. Tenho a convicção de que a imprensa inglesa é mais escandalosa do que a brasileira, mas aproxima-se muito mais frequentemente da verdade dos fatos do que a imprensa do Brasil.

Encerrando, volto a lembrar a frase de Luís Fernando Veríssimo: "Há edições de um jornal em que a única verdade existente é o título do próprio jornal".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiwa) — Com a palavra o Sr. Deputado Koyu Iha.

O SR. KOYU IHA (PSDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, o Governo, através da reedição da Medida Provisória nº 292, pretende atribuir a todos os trabalhadores do País, a partir deste mês, um abono escalonado que beneficiará aqueles que ganham até 120 mil cruzeiros mensais. Pretendo ainda, com esse instrumento legal, restabelecer o princípio da livre negociação entre empresários e trabalhadores para a discussão dos reajustes de salários — ignorando, pelo veto, o dispositivo aprovado por esta Casa, que pretendia unicamente tornar lei a única forma de recomposição salarial possível nestes tempos de inflação de 20% (vinte por cento) ao mês: a indexação, ainda que parcial.

A política salarial, no que tange o veto presidencial e à reedição do princípio da livre negociação, que encaramos com

ceticismo, demandará uma profunda reflexão deste Parlamento e a retomada de conversações sérias e exaustivas entre os partidos políticos.

Quer-nos parecer, contudo, que a disposição do Governo de conceder um abono aos trabalhadores incorre desde já em flagrante injustiça, ao deixar de contemplar os aposentados e pensionistas da Previdência. Acaso serão eles brasileiros de segunda classe apenas porque deixaram de exercer a plenitude de sua atividade? Acaso terão eles menos dificuldades financeiras do que os trabalhadores da ativa, apenas porque não mais trabalham?

É evidente que não. Têm sido eles, os aposentados e pensionistas, isso sim, os maiores prejudicados com os planos mirabolantes que há quatro anos vêm sendo editados com a finalidade de organizar a economia e, não bastasse isso, os maiores atingidos pelas fraudes, pela incompetência administrativa e pelos desmandos que corrompem o nosso sistema previdenciário. Têm sido eles, homens e mulheres no ocaso de suas vidas, os grandes discriminados pelos nossos planos e pelas nossas leis, continuando, apesar dos benefícios da nova legislação, entregues à própria sorte a à boa vontade dos parentes. Não são poucos, podemos assegurar, aqueles que não mais conseguem sobreviver sem ajuda, aqueles que, quando alcançaram o direito de descansar, são obrigados a abrir mão de sua dignidade para prosseguir vivendo em nossa sociedade injusta, impossibilitados de usufruir plenamente, como deveriam, o restante de vida que têm.

Não podemos e não devemos concordar com a discriminação — mais uma — inserida no texto da Medida Provisória nº 292. Nossos aposentados, e principalmente nossos pensionistas, estes, ainda mais sacrificados, devem ter o direito ao mesmo benefício, nas mesmas proporções e nas mesmas condições. Têm eles, repetimos, as mesmas dificuldades financeiras, os mesmos problemas e as mesmas defasagens dos trabalhadores da ativa — talvez até mais, se analisarmos a composição absurda e injusta de seus proventos.

Por isso, em nome desses homens e mulheres que deram o melhor de suas vidas pelo progresso e desenvolvimento deste País e não merecem ser hoje deserdados pela sociedade que ajudaram a construir, apresentamos esta emenda, estendendo o abono salarial proposto pelo Governo igualmente aos aposen-

tados e pensionistas da Previdência, esperando que, sobretudo pelo seu sentido de humanidade e justiça, mereça acolhida pelos nobres parlamentares, reparando um erro que não pode, sob hipótese alguma, ser avaliado pelo Congresso brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiwa) — Com a palavra o Sr. Deputado Maurílio Ferreira Lima.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Congressistas, a inflação no Brasil só será derrubada se o Governo tiver a vontade política de enfrentar a ganância do grande capital. A inflação não é provocada nem pelo salário nem pelo aumento dos custos de produção. A causa maior da inflação é a liberdade irresponsável com a qual o grande capital aumenta escandalosamente o preço dos seus produtos finais. O caso da indústria farmacêutica é a prova irrefutável de que a inflação é provocada deliberadamente pelos grandes grupos econômicos.

Nos últimos dias os medicamentos tiveram aumentos médios de 1.000% (mil por cento). Diante da grita do consumidor, o Governo resolveu apertar os laboratórios que controlam a indústria farmacêutica brasileira, na maioria grupos multinacionais. Pressionados, esses laboratórios resolveram voluntariamente congelar os seus preços por 45 (quarenta e cinco) dias. O Governo não se satisfaz com essa ridícula concessão e convocou seriamente os laboratórios para esclarecimentos. Diante dessa pressão, a indústria farmacêutica resolveu recuar e reduzir, ou mesmo anular, em alguns casos, os aumentos abusivos. E para escárnio da opinião pública, um representante de laboratório estrangeiro afirmou perante a TV que os aumentos tinham sido decididos como defesa contra inflação futura e sem nenhuma correlação com aumentos nos custos de produção.

O escândalo da indústria farmacêutica não se restringe ao aumento escandaloso dos preços ao consumidor final. Esta indústria está fornecendo medicamentos ao Governo, através da Ceme, por preços em média 25 (vinte e cinco) vezes superiores aos praticados por laboratórios oficiais como o Vital Brasil, que se encontra à beira de colapso pela suspensão dos fornecimentos à Ceme. O laboratório EMS está fornecendo ao Governo 40 mil caixas

de Digoxina, ao preço unitário de Cr\$ 3.500,00, quando o Vital Brasil fornece o mesmo medicamento a Cr\$ 339,00. Outro laboratório, o Sanval, vai fornecer a Cr\$ 128,00 a caixa. Enquanto ocorre este favorecimento escandaloso à rede privada da indústria farmacêutica, os laboratórios oficiais estão à beira da falência.

O Ministro Alceni Guerra tem a obrigação de esclarecer a opinião pública sobre as operações de compra de medicamentos por parte da Ceme a grupos privados por preços 25 (vinte e cinco) vezes mais caros do que os praticados pelos laboratórios oficiais. O **Jornal do Brasil** vem denunciando que o laboratório oficial Vital Brasil está com 120 milhões de remédios produzidos e estocados em **containers** por falta de compradores e, posteriormente, em matéria mais escandalosa, ainda afirma textualmente que a Ceme ainda esta semana assinará, com 20 (vinte) laboratórios farmacêuticos privados, contratos para a compra de medicamentos por preços 25, (vinte e cinco) vezes superiores aos praticados pelos laboratórios oficiais.

Devido a urgência de uma providência, estou enviando telex ao Presidente Fernando Collor e ao Ministro Alceni Guerra, solicitando que o Governo esclareça a opinião pública, confirmando ou desmentindo as matérias publicadas pelo **Jornal do Brasil**. O que não é possível, em um País de doentes, é o contribuinte assistir a um tal desperdício criminoso do dinheiro público.

MATÉRIA REFERIDA PELO ORADOR:

Presidente Fernando Collor

Palácio do Planalto

Como contribuinte me sinto violentado com matérias publicadas no **Jornal do Brasil** de 8-1-91 denunciando compra de medicamentos por parte da Ceme a laboratórios privados por preços em média 25 (vinte e cinco) vezes superiores aos praticados por laboratórios oficiais. O mesmo **Jornal do Brasil** noticia que o laboratório oficial, Vital Brasil, tem 120 milhões de remédios sem compradores, por suspensão de fornecimentos a Ceme. Segundo **JB** produtos como Digoxina, Fenobartil e Clorpromazina estão sendo comprados pela Ceme aos laboratórios EMS, Sanval e IQC por preços 25 (vinte e cinco) vezes mais caros que similares produzidos pelo Vital Brasil. Diante concorrência Ceme ser decidida

esta semana um pedido de informações via Poder Legislativo ao Ministério da Saúde seria inócuo pela longa tramitação burocrática. Tomo liberdade de utilizar instrumento informal de telex para chamar atenção de Vossa Excelência para fatos tão graves denunciados pelo **Jornal do Brasil**. Não desconhecendo empenho Governo Vossa Excelência contra comportamentos abusivos dos grandes cartéis espero como contribuinte, deputado federal e parte da opinião pública escandalizada pelas matérias veiculadas pelo **Jornal do Brasil** imediatos esclarecimentos sobre as compras de medicamentos por parte da Ceme. Respeitosamente — **Maurílio Ferreira Lima**, Deputado Federal.

Ministro Alceni Guerra

Ministério da Saúde

Transmito ilustre Ministro companheiro Poder Legislativo cópia telex enviado Presidente Fernando Collor. Sendo V. Ex^a membro Câmara Deputados sabe tramitação prolongada pedido formal informações. Fatos denunciados **Jornal do Brasil** edição 8/1 sobre compras medicamentos laboratórios privados pela Ceme escandaliza opinião pública e são merecedores esclarecimentos imediatos parte Governo. Reconhecendo empenho Vossa Excelência sentido enfrentar desafio caos setor saúde brasileiro estou certo esclarecimentos imediatos serão oferecidos opinião pública sobre matéria publicada **Jornal do Brasil**. Respeitosamente — **Maurílio Ferreira Lima**, Deputado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiwa) — Com a palavra a Sr^a. Deputada Raquel Cândido.

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO (PDT — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, permitam-me alinhar alguns conceitos sobre a grave e angustante fase por que passa a Nação brasileira, em todos os setores da sociedade.

Se se pretende aprofundar uma análise sobre a agricultura, é constrangedor referir o estado de penúria e de descapitalização do setor. É inacreditável como ainda os agricultores plantam para o consumo alheio, ao invés de plantar apenas para seu sustento. É uma espécie de greve rural.

Se se pretende ir a um supermercado, ou a um simples mercadinho ou padaria, tem-se mais agonia e desespero, pois o que se comprava antes, ou

ontem mesmo, não se consegue mais hoje, com o mesmo dinheiro. E, quando, no receso do lar, pela TV, ouvimos de economistas que a inflação está nos 19% ao mês, cresce dentro de nós uma revolta muito grande, porque tais economistas ou ditos entendidos em economia, dão a entender que a população é lesa da cabeça, sem nenhuma noção de matemática, de contas de somar ou de diminuir.

Se se pretende adquirir cadernos e livros para os filhos ou aos netos, em qualquer livraria, os preços são de arrepiar. Quem tem seis filhos, por exemplo, sacrifica cinco para matricular na escola apenas um. Mas, o mais doloroso é que esse filho, que vai à escola, tem que ser mais cuidado e vigiado que os outros pois é presa fácil da máfia dos traficantes para se tornarem um viciado.

Se se pretende passear, a pé ou de carro, tem-se que seguir em turma, e grande, pois os assaltos se sucedem de forma alarmante.

Se se pretende tirar férias, que não se surpreendam, ao voltar para casa se a encontram arrombada, roubados os objetos, a mobília, tudo. E quando se vai à delegacia prestar queixa, ainda se ouve o seguinte: "quem mandou não cuidar da casa..."

Temos ouvido e lido os argumentos dos trabalhadores, dos empresários e do Governo. E confesso, com todas as letras, que algo anda errado nos argumentos apresentados. Evidentemente que não se precisa dizer que todos eles põem as culpas pelas mazelas do Brasil no Poder Legislativo. Os males passados, presentes e quem sabe é o Congresso o responsável pelas dores futuras da humanidade.

Os trabalhadores se apóiam nas greves para reivindicar, como derradeira solução, reposição salarial e melhores salários. Muitos já querem diminuição da jornada de trabalho, sem questionar a questão ético-moral da sociedade como um todo, a solidariedade que se deve ter para com os demais brasileiros, todos nós, consumidores. Se a greve é bancária, o transtorno que nos causa é constrangedor e, por todos os aspectos, lamentável, a despeito do direito dos grevistas. Se a greve é de médicos e enfermeiros, a nossa vida passa a não valer nada, pois, quase nada ela já vale tal o índice de infecção hospitalar, mortes esquisitas, cirurgias estranhas que vêm ocorrendo sem nenhuma provi-

dência das autoridades responsáveis. Se a greve é de professores, quem sofre são os pais dos alunos que acabam pagando a conta, perdendo as férias, pois os filhos deverão repor as aulas. Se a greve é dos alunos, os mesmos é que serão prejudicados, ou seja, ninguém anda ensinando nada e nem aprendendo alguma coisa. Reconhecemos a existência dos baixos salários e as péssimas condições do ensino. Quer nos parecer, porém, que a solução não é necessariamente da forma preconizada por radicais das extremas. Quem sabe deva-se mudar o diapasão, a linha de argumentos, a concepção filosófica das coisas.

De outra parte, em países desenvolvidos, como o Japão, cuja jornada de trabalho é superior às nossas oito horas, quer-se trabalhar mais para ganhar mais, a fim de poder ter mais coisas dentro de casa, mais conforto, poder gozar melhor as férias (e não vender como ocorre aqui). Citamos o Japão, como poderíamos citar a Alemanha e a Itália, países que derrotamos, juntamente com os Aliados, na última Grande Guerra Mundial de 1939/45, países arrasados, divididos e humilhados, e são hoje nossos credores internacionais.

Os empresários estão a reclamar, segundo eles, com sobradas razões, sobre a excessiva carga tributária e fiscal sobre seus ombros, além dos sacrifícios impostos pelos planos econômicos. A vida, para eles, está difícil mesmo, pois nestas últimas eleições elegeram quase 200 parlamentares, sinal de que partiram para a luta, e dentro do Congresso, e por certo farão força para modificar o texto constitucional e ampliar ainda mais os seus já vastos privilégios. Não conseguimos entender, todavia, a razão de tanta margem de lucros, lucros exorbitantes, fantásticos, verdadeiras fortunas que se criam da noite para o dia, inadmissíveis numa sociedade que pretende ser bem organizada e solidária. Aliás, tal quadro se contrapõe àqueles verdadeiros empresários que pagam suas contas em dia, contribuem com o Fisco, remuneram seus trabalhadores, prestam formação educacional, médica, dentária etc. Mas o que se tem visto são os cartéis: cartéis nas autopeças; cartéis no cimento; cartéis nos alimentos; cartéis nos remédios nas escolas; cartéis e mais cartéis. E nós, consumidores, no meio dessa infernal máquina que mói e destrói nossas economias, permanecemos atônitos, apavorados tal a ganância e a cobardia desses maus empresários.

Dentre tantos dilemas falsos que se antepõem à sociedade brasileira, colocam-nos mais um: a de que os problemas dos trabalhadores e empresários de São Paulo são os mesmos de todo o País. Desconhecem, até mesmo lideranças políticas respeitadas e badaladas no País, as desigualdades existentes entre o caboclo ribeirinho amazônico, o peão de estância do Rio Grande do Sul, o trabalhador nordestino, e outros trabalhadores que não possuem força sindical, em comparação com aqueles trabalhadores organizados de São Paulo, Rio de Janeiro e outros grandes centros urbanos do País. De igual forma, não se pode comparar o poder político das grandes empresas com as micro e média empresas. Sem se estabelecer alguns parâmetros e princípios comuns a todos, colocados de lado os pruridos pessoais, continuaremos na mesma, ou seja, nós, consumidores, no meio desse tiroteio inconsequente e leviano.

E o Governo? Ora, o Governo cumpre a sua parte. Manda quem pode e obedece quem precisa. Tem mostrado ao mundo um País jovem e saudável, estampado na figura majestosa do Presidente da República, muito bem secundado por uma notável equipe de deca atletas econômico-sociais, sem se mencionar, até para não levar o troco, o exímio porta-voz presidencial. Mas, de qualquer forma, jamais se viu tão formidável equipe, tão fantástica mídia a espalhar para todos os lados, no afã, acreditamos nós, de dar novas forças, nova vitalidade ao Brasil e a nossa gente. Imaginem que dispõe de tudo, até mesmo do Poder. Se é verdade que têm nos tirado da fila, colocam-nos de novo; tiram nosso dinheiro, prometem devolvê-lo; reduzem nossas economias; tiram nossos filhos da escola; aumentam as tarifas públicas, os combustíveis em nome da esperança de um País melhor. E nós ficamos aceitando tudo. Não é bonito isso? Em compensação nos enchem os olhos televisivos com farta e gorda propaganda de cosméticos, de vestidos, de trajes lindos, de nus artísticos, de pessoas verdes e coloridas para todos os lados; um mundo perfeito, aquele mundo que desejamos para nós e nossos filhos.

Quem não gostaria de viver num País assim?

O Governo tem sido o mais perfeito em tudo.

Dele não se pode cobrar nada. Dele não são as culpas das mazelas e da pobreza nacional. Não, mil vezes não. Pois, não

é que o último presidente se elegeu senador, sinal de que o povo contente está. E segue o baile.

Claro, claro, Sr. Presidente e Sr^{as}. e Srs. Congressistas, que as culpas todas devem, como estão, ser jogadas por sobre o Poder Legislativo, aliás como tem dito muitas vezes o Alexandre e o Boris.

O Poder Executivo traça o perfil do futuro País, o mais novo membro do mundo desenvolvido, desenha e detalha nas nossas consciências o Brasil potência.

O Poder Judiciário mantém em nossa consciência aquele ardor puro da justiça cega. Tarda, mas não falha. Incorruptível, ágil, dinâmica, competente e capaz. Também não pode ser acusada de nada. Até porque como nos atreveríamos a algo dizer se é o Poder Judiciário que nos julga? Não tem culpa de nada.

Veja só Sr. Presidente, a conta das culpas sobra para nós, é claro. Afinal de contas, somos nós que representamos o povo. Aí está. O culpado é o povo. Mas, como não se pode punir e nem botar na cadeia o povo, que se culpem os seus representantes, os demais, queiram nos desculpar a expressão: "são pitocos de rabo", sem vícios, sem culpas, sem crimes.

Seguramente, debaixo de nossas vestes parlamentares, temos escondido as nossas pistolas; nos gabinetes as metralhadoras; e nos subterrâneos da esteira rolante, guardamos nossos tanques. Aqui não vai nenhuma tropa aos militares, até porque os mesmos se recolhem para os quartéis, e a esculhambação fica por conta dos padres e bispos que não retornaram para seus lugares, e nem certas sagradas instituições que teimam em não cuidar dos seus ofícios.

Mas fiquem todos tranqüilos, porque as culpas são mesmo do Congresso e seus congressistas que nunca responderam às acusações. Nunca ousamos dizer da nossa repulsa e indignação. Nunca nos insurgimos diante desse falso dilema em que nos metemos.

O engraçado em tudo isso é que o povo continua aí, numa boa, numa legal, obdiente e pacífico, sem nenhuma ofensa às vestais da verdade.

Imagine, Sr. Presidente, que ninguém ainda atirou pedra numa vitrina. Esta semana, vários aposentados e doentes morreram nas filas do INPS em

várias capitais. E nada. Centenas de crianças continuam sendo comercializadas para o exterior. E nada. E outros Tancredos estão morrendo nos hospitais. E nada. Os bancos engordando suas contas. As multinacionais aumentando seu patrimônio no nosso quintal. E nada. E continue-se dando esperanças ao povo. O povo vomitando esperança, escrachado na porta de casa, gozando a hora que se aproxima para desfilar na passarela.

Moral da história: estão botando no povo, e ele ri e sonha, sonha e ri.

Mas não é que o nosso País é o ideal máxima. Que harmonia! Que respeito!

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, por que será que os bancos e as multinacionais não estão contribuindo com nada para o esforço nacional? Mas isso é outro assunto. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiwa) — Com a palavra o Sr. Deputado Nilson Gilson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, gostaríamos de deixar registrada, nos Anais desta sessão, a grande preocupação que nos está assolando desde ontem referente ao desemprego no País. De Recife, em Pernambuco, temos recebido sucessivas informações de que, entre os comerciários, os trabalhadores da área têxtil, os motoristas e as demais categorias profissionais, estão ocorrendo demissões em massa. Temos também informações de que, no Estado de São Paulo, somente no mês de novembro, já foram demitidos mais de duzentos mil trabalhadores nas áreas da indústria e do comércio. Neste mês de janeiro, também por informações trazidas pela imprensa, o Banco Itaú e o Bradesco estão demitindo. A Caixa Econômica Federal está fechando agências em vários Municípios com demissões em massa.

Infelizmente, o Partido dos Trabalhadores, querendo criar inquietação no meio trabalhista, vem apenas reivindicando salários, coisa que também faço, mas creio que não se deve dar preferência ao salário, e, sim, à garantia de emprego. Infelizmente, essa tem sido a grande preocupação da Liderança do PT.

Estive, recentemente, com o vice-Presidente da CUT, em Pernambuco, o trabalhador Moabe Oliveira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na

Indústria do Açúcar e do Alcool, do qual tenho sido advogado por mais de trinta e cinco anos, e dizia ele que a CUT, infelizmente, não vem preocupando com a garantia de emprego, mas apenas exigindo maiores salários, numa posição arradia ao Governo.

Todavia, Sr. Presidente, preocupando-me com a situação dos desempregados, propus desta tribuna, outra ocasião, que as Lideranças de todos os partidos procurem, dentro desta medida provisória, modificar a proposta feita anteriormente em outras medidas provisórias, no sentido de liberarem-se recursos e financiamentos para empregadores que não demitirem seus empregados. Mas não seria essa a solução. A solução seria aprovarmos uma proibição expressa de demissão de empregados durante um certo lapso de tempo — três ou seis meses — para mostrarmos que o Congresso Nacional está realmente preocupado com o desemprego, tanto no setor privado, como no governamental, a exemplo do que vem ocorrendo na Caixa Econômica Federal.

Vejam V. Ex^{as} como o atual Governo está ingovernável; agora está pretendendo ocupar espaço, na imprensa, com a questão da estabilidade dos servidores públicos, como se fosse um item capaz de permitir uma certa economia, visando à minorar a situação deficitária do Governo.

Formulo um apelo à Liderança do PT para que se preocupe com a onda de desemprego que ocorre no País, principalmente em São Paulo. Estado de que o Líder do PT é representante. Preocupem-se com o desemprego!

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiwa) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, gostaria de fazer neste momento um apelo a V. Ex^a, o Presidente da República, no sentido de não votar a Lei Agrícola, que está em fase de término do prazo para a sanção ou veto. A imprensa noticiava que a Ministra da Economia teria sugerido veto total ao Projeto de Lei Agrícola. Se isto vier a acontecer, será lamentável. Até admito que a lei não seja perfeita, mas é, pelo menos, um começo, que possibilitará à agricultura produzir com tranqüilidade, o que, sem dúvida, contribuirá para amenizar a difícil situação vivida pelo País em razão da inflação e da recessão.

Também gostaria de pedir ao Exm^a Sr. Presidente da República o envio de medida provisória ou projeto de regulamentação, vez que o Congresso já cumpriu sua parte, ao votar o Plano de Benefícios e de Custeio da Previdência Social. O Presidente da República vetou o projeto; a Câmara rejeitou o veto, mas este foi mantido pelo Senado. Posteriormente, foi editada medida provisória concedendo três benefícios aos aposentados, entre os quais a concessão do salário mínimo integral aos que recebiam meio salário mínimo, o que atinge, principalmente, os idosos do País, que, pela atual legislação, só alcançam esse direito aos 65 (sessenta e cinco) anos, sendo por isso uma categoria muito penalizada. A medida provisória, transformada em projeto de conversão e, posteriormente, vetada, exceto quanto ao pagamento do 13^o salário aos aposentados, previa o pagamento do salário mínimo inteiro aos aposentados a partir de janeiro. Portanto, não terão eles direito a recebê-lo integralmente. O que é de estranhar é que foi mantida a cobrança dos 2% (dois por cento) do Finsocial sobre todos os faturamentos e a comercialização dos produtos. A medida vai entrar em vigor a partir de abril. Esta Casa sugeriu os 2% (dois por cento) justamente para fazer frente a tais despesas com os aposentados, principalmente com relação ao pagamento do salário mínimo integral aos trabalhadores rurais, aí incluindo a mulher camponesa, o que, aliás, a própria Constituição prevê, e cuja regulamentação estava sendo feita, quando adveio o veto.

Nada mais resta a esta Casa, senão clamar, pedir. Quem sabe seremos ouvidos, sensibilizando-se o Presidente da República com a situação do nosso homem rural, o menos favorecido pela sorte, o mais pobre, o que trabalha de sol a sol, dia após dia, principalmente a mulher, a quem era negado esse direito. Esta tem sido a causa de grande êxodo rural, pois aqueles que buscaram trabalho nas cidades puderam aposentar-se, enquanto seus parentes, que continuaram residindo no interior e contribuíram para a Previdência Social com 2% (dois por cento) sobre o faturamento dos seus produtos, não o puderam fazer, em especial as mulheres.

Era este o apelo que queríamos fazer ao Exm^a Sr. Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiwa) — Com a palavra o Sr. Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, em primeiro lugar, gostaria de contraditar as ironias do desinformado Deputado Nilson Gibson a respeito da situação calamitosa dos trabalhadores brasileiros e da posição do Partido dos Trabalhadores e da CUT. Penso inclusive que S. Ex^a poderia fazer essa cobrança do seu partido, exigindo agora que derrotemos a medida provisória referente aos salários, porque assim teremos condições de ver em vigor, pelo menos até a nova legislação, em fevereiro, a Lei n^o 8.039, que permite o aumento real dos salários e possibilita que os trabalhadores recorram à Justiça por ocasião dos seus dissídios. Acredito que S. Ex^a possa pressionar também o seu partido para que aproveemos a estabilidade no emprego, o que, aliás, não aconteceu durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, não mais perderei tempo com as ironias do Deputado Nilson Gibson. Gostaria de me manifestar sobre a convocação extraordinária do Congresso e também sobre a pauta em questão. Temos de apreciar a matéria referente aos salários e aluguéis e também os vetos ao projeto de conversão que aqui votamos no final da Legislatura. É necessário que o Congresso Nacional sinalize para a sociedade, que discorda radicalmente dessa política perversa de arrocho de salários. A solução para a crise econômica que o País atravessa não pode ser colocada nas costas dos trabalhadores, pois a situação social do povo brasileiro, com a ampliação da miséria e da fome em escala empla, está gerando um verdadeiro **apartheid** neste País. Com a recessão, o desemprego e o arrocho de salário essa situação tende a se tornar calamidade pública. O Congresso Nacional não pode convalidar essa política. Para tanto, é preciso derrotar essa medida provisória o veto, que estamos batalhando para incluir na pauta da apreciação desta sessão extraordinária do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, todos sabem que os aluguéis no País constituem hoje um problema social. A incoerência, as contradições, a perversidade da medida provisória e os vetos colocados no projeto de conversão, que conseguimos aprovar no final da Legislatura, tendem a agravar ainda mais esse quadro. Não podemos simplesmente aprovar essas medidas provisórias para atender aos ditames imperiais do Pre-

sidente da República e aos desacetos da sua equipe econômica. Temos de rejeitar essas medidas provisórias ou então nelas introduzir alterações essenciais. Não devemos fazer somente uma maquiagem nas medidas para, depois, o Governo vetá-las e virarmos colecionadores de medidas provisórias, projetos de conversão e vetos presidenciais.

Teremos, portanto, uma situação esdrúxula para o Congresso Nacional. Nós, do-PT, não compactuamos com isso. Queremos votar contra essas medidas provisórias, porque elas significam o aumento do sofrimento do nosso povo.

É preciso que essa votação, Sr. Presidente, seja feita nominalmente. Queremos, inclusive, reafirmar nosso apoio ao requerimento do nobre Deputado Adylson Motta, que pleiteia que as votações se realizem com o **quorum** de maioria absoluta e sejam feitas nominalmente, para que nessa convocação extraordinária cada Congressista que veio aqui diga para a sociedade que está cumprindo o seu dever. Aqueles que não atenderam à convocação extraordinária não se podem esconder atrás do voto de Liderança, nem mesmo da votação simbólica.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiwa) — Com a palavra o Sr. Deputado Octávio Elísio.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB — MG) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o Sr. Presidente da República está enviando hoje ao Congresso Nacional o novo Planin — Plano Nacional de Informática — que substitui o anterior, sem, entretanto, ter um diagnóstico, como existia no Planin anterior, nem uma avaliação detalhada sobre a atual política de informática que este Governo quer alterar.

Este Planin foi levado ao Conin, onde foi discutido. Pela discussão no Conin, manifestamos aqui, antes mesmo de conhecer o teor do Planin, a preocupação da indústria brasileira de informática com relação às incertezas que certamente poderão advir com esse novo plano.

Com o fim da vigência da Lei de Informática em 1992 — que o Executivo quer antecipar através de projeto de lei, encaminhado ao Congresso Nacional em setembro — e na filosofia liberal das diretrizes econômicas do Governo, especialmente na política industrial e de comércio exterior, está implícita a perspectiva de modificação dos objetivos e instru-

mentos da atual política de informática.

A Lei de Informática é uma das legislações aprovadas neste Congresso com maior participação da sociedade brasileira. Para o Governo, a questão central é como inserir essa indústria, de fundamental importância para a modernização do País, dentro da tendência geral de abertura da economia e de maior integração no cenário internacional. Esta não é uma indústria como outra qualquer. Por isso, deve ser objeto de definição política própria, por sua maior e mais estreita ligação com a política tecnológica.

O discurso da competitividade substitui a ideologia da capacitação tecnológica que norteou a atual política de informática, onde se considera que o uso eficiente da informática requer o domínio efetivo da tecnologia no País, através do apoio preferencial privilegiado às empresas genuinamente nacionais.

A liberação, para este Governo, é vista como uma panaceia, capaz de resolver todos os problemas nacionais. Temo que se percam os expressivos resultados obtidos, nos últimos quinze anos, pela indústria nacional de informática, pedra angular da nova revolução industrial. Corre-se o risco de sucatear a indústria e as pesquisas nacionais, com medidas inconsequentes de abertura unilateral e prematura. Nenhum país conseguiu efetivamente absorver tecnologia e ter projeção industrial a nível internacional, sem contar com empresas de capital local e, além disso, sem ter um suporte efetivo de apoio ao desenvolvimento de uma tecnologia própria e de formação de recursos humanos de alto nível.

Concordamos que a política atual precisa ser analisada e revista, inclusive nos incentivos. É indispensável, por exemplo, buscar maior articulação com o complexo eletrônico — entre outras — comunicação eletrônica de consumo.

A nova política de informática deve promover progressivamente maior exposição à concorrência e buscar maior acesso à tecnologia internacional. Esses esforços devem ser feitos de forma seletiva e não de maneira abrupta e arbitrária. Importações de tecnologia por licenciamento e *joint-ventures* devem ser examinadas com cautela, sempre priorizando os incentivos e investimentos no desenvolvimento tecnológico. Isto pressupõe uma avaliação madura da

atual política e do primeiro Planin.

A política nacional de informática consistiu, até agora, em apoiar o desenvolvimento de empresas brasileiras de capital nacional para absorver tecnologia de projeto e fabricação de equipamentos de processamento de dados de pequeno porte, através da reserva de mercado. As empresas estrangeiras continuaram a apear no mercado dos computadores de médio e grande portes, que hoje representa cerca da metade do mercado nacional. Paulo Bastos Tigre, em estudo recente, mostrou que essa política de duplo incentivo, proteção governamental e oportunidades tecnológicas, permitiu o surgimento de cem fabricantes nacionais de equipamentos de processamento de dados, telecomunicações, **software** e componentes.

O expressivo crescimento da demanda local — cerca de 20% ao ano, nos últimos dez anos — levou as indústrias nacionais a atingirem um faturamento estimado pela Abicomp em 3,6 bilhões de dólares em 1989. Vários outros benefícios foram proporcionados pela Lei de Informática, como, por exemplo, o aumento e a criação de empregos qualificados. As empresas nacionais empregam cerca de dez vezes mais profissionais em atividades de pesquisa e desenvolvimento por volume de faturamento do que as subsidiárias de empresas estrangeiras que fabricam computadores no País. O maior volume de empregos qualificados tem como decorrência maior capacidade para solucionar problemas técnicos e difundir a informática no País.

Críticas da política nacional de informática definem que os produtos nacionais são caros e atrasados tecnologicamente. Todo setor industrial emergente apresenta custos operacionais altos no início, dentre outras razões, pelo tamanho de escala de produção.

Paulo Bastos Tigre, em pesquisa recente — 1989 — mostra que o preço de um microcomputador tipo PC-XT, com disco rígido, caiu 52,3%, em termos reais, nos últimos três anos.

Esse esforço efetivo que vem sendo feito pela indústria nacional de informática no sentido de baixar os seus custos pode ser visto também, por exemplo, no caso da redução do custo de produção das chamadas impressoras e da unidade de disco flexível 5 1/4, que tiveram reduzidos os seus preços em 44,3% e 30,3% respectivamente.

Bastos Tigre estudou também a posição relativa dos preços praticados no Brasil em relação ao exterior, e este estudo revela que, em média, os micros nacionais do tipo PC-XT são apenas 22% mais caros, caso consideremos o câmbio paralelo. Tais diferenças podem ser consideradas pequenas, se comparadas com os preços praticados sobre outros equipamentos da indústria eletrônica nacional. Por exemplo, um videocassete custa duas vezes mais caro no Brasil do que nos Estados Unidos; uma televisão em cores permanece 38% mais caro. Estudos realizados pela Elebra Informática revelam também que o custo de produção de equipamentos produzidos no País está caindo, mas cairia ainda mais através de várias medidas que poderiam ser tomadas pela indústria brasileira. Entendemos que essas medidas, isto sim, são decisões importantes que uma nova política de informática deveria incentivar.

Finalmente, em termos de uso, a difusão computadores no Brasil tem sido impressionante. Mostra Bastos Tigre que, de 1984 a 1987, a base computacional instalada no País cresceu, em quantidade, aproximadamente quatro vezes. O total de 190 mil computadores em 1984 se elevou para cerca de 723 mil em 1987. Se incluirmos os equipamentos de automação bancária e comercial, o total de computadores instalados sobe para um milhão.

Em termos de valor, o parque de equipamentos de informática mais do que dobrou, passando de 2,5 bilhões de dólares em 1984 para 5,4 bilhões em 1987. A participação dos equipamentos produzidos por empresas nacionais, em termos de valor, evoluiu de 27% para 40% no mesmo período. É importante notar que esse desenvolvimento da indústria nacional de informática e do seu uso se deu num período de estagnação da economia brasileira, qual seja a década de 1980.

Por tudo isso, Sr. Presidente, queremos, neste momento, manifestar a nossa preocupação com respeito à alteração da atual política de informática, sem que o assunto tenha passado por uma discussão aberta, ampla e democrática no Congresso Nacional, com todo o setor, acima de tudo levando-se em conta essa avaliação. Parecem-me extremamente positivos os resultados alcançados até agora. A análise seria levaria a correções de rumo e a eventuais revisões de política. Dentro destes princípios é que gostaríamos de ver elaborado o novo

Planin que o Congresso irá em breve discutir. Daí a minha preocupação com a filosofia liberalizante do Governo e a colocação por terra da atual política de informática.

O que o País precisa ter claro é que não vamos desenvolver, nem modernizar a indústria nacional, se não tivermos uma política de informática efetivamente nacional e soberana, que nos garanta, ao lado do acesso ao que há de mais avançado no mundo, o desenvolvimento nacional de uma competência tecnológica e a formação de recursos humanos de alto nível. A efetiva transferência de tecnologia pressupõe que aqui dentro se tenha capacitação para negociar, entender, adaptar a tecnologia às condições nacionais. O Japão é o melhor exemplo de como combinar importação com esforço próprio de produção tecnológica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Küster.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PSDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as}, e Srs. Congressistas, nesta oportunidade, quero falar de algo que me parece já ser de domínio público e que, infelizmente, constatei uma triste, trágica realidade, qual seja a situação de empobrecimento do trabalhador brasileiro.

Em função do processo criminoso de empobrecimento via arrocho salarial, o trabalhador brasileiro fica à mercê das doenças. A imprensa, nos últimos dias mostra-nos quadros alarmantes no que se relaciona à situação das doenças, inclusive aquelas endêmicas que já estavam erradicadas, algumas há muitos anos, como é o caso da febre amarela.

Alguns dados colhidos através da imprensa superficialmente nos dão conta da grave situação que vive o Brasil novo, que sucedeu a nova República, que, por sua vez, sucedeu a velha República, aquela do Presidente que adorava cavalos e tinha ojeriza ao ser humano. E a nova República, que incendiava marimondos, se esquecia do Brasil. É o Brasil novo? No Brasil novo, o Presidente da República ainda não se encontrou com a realidade, com a responsabilidade de governar o País, porque se tal tivesse acontecido ele se lembraria dos compromissos de campanha. Naquele período, prometeu solenemente aos descamisados e aos pés descalços que olharia por eles, que voltaria sua ad-

ministração ao socorro desses miseráveis. No entanto já não bastasse se encontrar à época descamisados e de pés descalços, hoje ele tira a alimentação desses brasileiros subnutridos e desnutridos na sua maioria, porque é humanamente impossível viver com doze mil cruzeiros por mês.

Sr. Presidente, ousaria desafiar algum dos nobres colegas que tivesse a coragem de dizer que teria condições de viver durante trinta dias com doze ou menos de vinte mil cruzeiros. Ele teria de reparar o milagre que faz o trabalhador: pagar o aluguel; pagar o transporte para ir e vir do trabalho para casa; pagar taxas de luz e água — quando dispõe desses dois serviços — e ainda incorre na desgraça de comprar remédios, porque é verdadeira infelicidade comprar medicamentos neste País. É o Brasil novo do Presidente **playboy** segundo a imprensa internacional. É claro que o atual Governo não é o único responsável por tudo isto, mas me parece que ele não encara com responsabilidade a batalha contra essas doenças. É uma herança da velha e da nova República

Tuberculose, 135 mil casos; malária, constata-se se no Brasil o maior índice de casos do mundo; doença de Chagas, ultrapassa a barreira dos 5 milhões de casos; esquistossomose, 6 milhões de casos; Hanseníase, 500 mil casos; poliomielite, cresce assustadoramente; febre amarela, Leishmaniose etc., isso para não falar em outras doenças a que está sujeito o nosso povo. O que fazer?

Sr. Presidente, o Congresso Nacional passou os últimos dois anos correndo atrás do prejuízo, enquanto o Executivo fazia leis através das medidas provisórias. Agora ousam dizer que é urgente a mudança da nova Constituição. Como deputado que não retornará a esta Casa, quero registrar que quem ousa fazer essa afirmação não tem coragem e criatividade para enfrentar os problemas do País. A Constituição precisa ser revista na data que ela própria prevê.

É preciso tratarmos dos problemas urgentes, prioritários, como a miséria e a recessão que assolam o País. É dramática a vida da família de um trabalhador que perde seu emprego. Esse discurso de mexer na Constituição tem como objetivo tentar, mais uma vez, enganar o povo brasileiro, como fizeram na época da campanha para a Assembleia Nacional Constituinte. Diziam que a

Constituinte resolveria nossos problemas, mas não resolveu. Agora, os responsáveis pela difícil situação pela qual passa o País, numa ação impatriótica, dizem que é preciso mexer na Constituição para solucionar tais problemas.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as}, e Srs. Congressistas, o mundo está vivendo momentos de grande tensão e gravidade, com a possibilidade de eclosão da guerra no Golfo Pérsico. Apenas algumas consequências do conflito podem ser previstas, e elas são catastróficas: haveria o sacrifício de milhares de vidas humanas, e a crise econômica, que já assola o mundo inteiro, seria agravada ainda mais. Como afirma o editorial do "Jornal do Brasil" de ontem, "A Crise do Golfo não é apenas uma guerrilha de palavras entre Bush e Saddam Hussein, mas um conflito prestes a eclodir, envolvendo três milhões de soldados se batendo em cima de mais da metade das reservas petrolíferas do mundo, com mais de mil armas nucleares táticas de um lado e armas químicas e bacteriológicas do outro".

Meu partido não apoiou a ocupação do Kuwait pelas tropas de Saddam Hussein. Ressalta, entretanto, que dita ocupação é bem diferente das invasões absurdas que os Estados Unidos estão acostumados a fazer, uma vez que há históricas reivindicações do Iraque sobre aquele território, que era do Iraque, até que a Grã-Bretanha decidiu, pela força, criar o Kuwait em 1961. A ressalva é importante para desmascarar a pretensão do Governo dos Estados Unidos e estar defendendo um povo aliado da agressão de outro, quando se sabe que os interesses americanos na região são estritamente geopolíticos e econômicos. Do ponto de vista dos americanos, trata-se de uma guerra pelo controle dos poços de petróleo do Kuwait, a terceira maior reserva do mundo. E, se não fosse assim, que moral teria o Governo dos Estados Unidos para defender qualquer povo que seja, tendo promovido a invasão do Vietnã, do Panamá, de Granada, da Nicarágua sandinista e de outros países mais?

A Grande verdade Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, é que os Estados Unidos são os grandes responsáveis por essa situação explosiva que ameaça a paz no mundo

inteiro. Com o esfacelamento da outra superpotência, a URSS, os Estados Unidos agora se arvoram no papel de xerife exclusivo do mundo. O avassalamento do Conselho de Segurança da ONU aos interesses americanos patenteiam essa constatação. Como informa a "Folha de S. Paulo" do dia 5 de janeiro, desde outubro passado, quando soldados de Israel mataram 18 palestinos em Jerusalém, a ONU aprovou quatro condenações à política israelense nos territórios árabes ocupados. Mas, além da condenação retórica, nenhuma ação concreta foi feita contra o Estado sionista. Sob pressão do xerife exclusivo do mundo, entretanto o Iraque tomou o Kuwait, em agosto, a ONU exigiu a retirada de suas tropas, utilizando todos os meios para fazer valer a decisão, desde o boicote econômico, à admissão do uso da força.

No seu afã guerreiro, o Presidente Bush pediu hoje ao Congresso americano autorização para decretar guerra ao Iraque, o que demonstra o caminho temerário que está tomando o imperialismo americano, ameaçando desencadear uma guerra brutal, injustificada de consequências imprevisíveis.

O jornal "The Washington Post" acaba de publicar matéria, afirmando que os estrategistas militares americanos descartam a possibilidade de usar armas nuclear contra o Iraque. Contudo, a revista "Newsweek" informa que o Departamento de Defesa dos Estados Unidos ordenou a realização de estudos sobre o possível uso dessas armas no conflito, para abreviar os combates e reduzir o número de baixas. Tais estudos, diz a revista, influem alternativas, como o uso da bomba de nêutrons — que mata sem destruir as propriedades — e de ogivas que penetram no solo antes de explodir, destruindo centros de comando subterrâneos.

A escalada guerreira dos Estados Unidos parece irreversível. Nem mesmo as previsões quase unânimes de que a guerra lançaria a economia americana num buraco ainda maior parecem ser suficientes para sensibilizar o Governo americano, hoje às voltas com uma dívida externa de 660 bilhões de dólares dívida interna de 3/3 trilhões de dólares, desemprego de quase 8 milhões de pessoas e a economia em processo de recessão desde outubro. A opinião pública internacional começa a se mobilizar para impedir que a guerra seja desencadeada e as soluções pacíficas sejam buscadas.

O Governo brasileiro erroneamente se colocou como caudatário do belicoso Governo americano, que ameaça o mundo árabe. É necessário que, no mínimo, o Governo do Brasil se situe de maneira independente em face dessa grave questão, não se esquecendo de que na luta pela solução pacífica da crise do Golfo Pérsico deve-se exigir a retirada das forças sionistas dos territórios palestinos ocupados.

O PC do B está solidário com o povo árabe, gravemente ameaçado pelo imperialismo americano, solidário especialmente com o povo palestino. Denuncia energeticamente o imperialismo americano, que se comporta, mais uma vez, como policial do mundo, condição que acrescenta à outra que ostenta, de maior saqueador dos povos do mundo de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) — A Presidência, em face das procedentes indagações que vem recebendo dos Ilustres Deputados, quanto à frequência, porque normalmente a Câmara dos Deputados mantém o painel eletrônico em funcionamento, encontra-se em dificuldade, para resolver a questão. Vamos reunir com o Senador Nelson Carneiro para saber qual será o procedimento a ser adotado. Nossa sugestão é que se colha a frequência dos Srs. Deputados pelo painel eletrônico e a dos Srs. Senadores em um livro. A Presidência ainda não determinou o funcionamento do painel eletrônico, pois não houve decisão sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adylson Motta.

O Sr. José Costa — Peço a V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) — Concedo a palavra a V. Ex.^a pela ordem.

O SR. JOSE COSTA (PSDB — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tenho uma sugestão: abrem-se os dois painéis, os senadores registram a presença no Senado e os deputados registram a presença nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) — A Presidência ouve e respeita as ponderações de V. Ex.^a, mas esclarece que o Congresso Nacional funciona na sede da Câmara dos Deputados. Não há como a Presidência determinar que os senadores cheguem ao Plenário do Senado, marquem as suas presenças e os deputados o façam aqui. Nesse caso, não seria o funcionamento do Congresso Nacional e, sim, das duas Casas isoladamente.

O Sr. Milton Reis — Peço Sr. Presidente. a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) — Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. MILTON REIS (PTB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ao tempo do funcionamento da Constituinte, sobretudo no que se refere à Comissão de Sistematização, inicialmente, tínhamos essa oportunidade. Posteriormente, todos os companheiros compareceram — senadores e deputados — o seus nomes poderiam aparecer no placar. Houve deficiência no início, mas os técnicos corrigiram o problema e conseguimos inserir no placar eletrônico os nomes dos deputados e senadores — congressistas que compunham a Assembleia Nacional Constituinte. Por certo, se V. Ex.^a indagar, achará a solução adequada para o caso. A mim me parece que, na medida em que há número e que nos encontramos aqui, conviria que o povo brasileiro conhecesse quem atendeu à convocação do Sr. Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) — A Presidência esclarece ao nobre Deputado Milton Reis que, realmente, durante a Assembleia Nacional Constituinte, funcionamos assim. Porém, posteriormente, a programação do computador foi modificada e agora não há como, ao mesmo tempo, serem as duas verificações. Tal problema não é fácil de solucionar e nem o conseguiríamos em tempo recorde. Vamos discutir o assunto com as lideranças e com o Presidente Nelson Carneiro. Na realidade, não há como, tecnicamente, proceder-se agora como na Assembleia Nacional Constituinte, em razão da programação do computador.

O SR. EDÉSIO FRIAS — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) — Concedo a palavra a V. Ex.^a pela ordem.

O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de falar sobre o mesmo assunto. Ontem, o Presidente do Congresso Nacional, Senador Nelson Carneiro, ao término da sessão, disse que hoje, a partir das 13h30min, os deputados poderiam assinalar sua presença no painel eletrônico. Gostaria de sugerir a V. Ex.^a como o número de senadores é pequeno, que assinassem um livro de presença na mesa enquanto os deputados utilizariam o painel eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) — Esta é uma das idéias. É por isso que nós estamos preparando para decidir qual é o melhor procedimento. As propostas são diferenciadas e o Congresso requer tratamento unificado.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) — Concedo a palavra a V. Ex.^a pela ordem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, temos condições — e haverá pressão muito forte sobre a Casa — de registrar a presença dos congressistas. É inconcebível, na modernidade tão falada deste Governo, e com um painel eletrônico computadorizado nesta Casa, que os Srs. Deputados e os Srs. Senadores não possam registrar suas presenças na convocação extraordinária do Congresso Nacional. Esta questão não pode ser objeto de uma reunião da Mesa. Podemos acionar este painel imediatamente pelo período que V. Ex.^a determinar, porque é necessário informar a opinião pública quem está presente. Queremos votar e vamos exigir votação nominal para todas as medidas — inclusive já há requerimento neste sentido sobre a mesa. Os Srs. Senadores farão o registro numa folha ou no painel, após os Srs. Deputados. Não é assim na votação nominal nas sessões do Congresso? Votam os deputados, desliga-se o painel. Em seguida os senadores. Se na votação nominal é assim, por que não na verificação de presença? Não podemos, através de mecanismos, de discursos de pinga-fogo, de votação simbólica ou de acordos de liderança, deixar de registrar a presença dos congressistas. Queremos registrar a nossa presença. A Mesa já decidiu ontem que hoje acionaria o painel. O painel deve ser ligado para assinalar nosso código e nosso número.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) — Veja V. Ex.^a como o ser humano é dotado de inúmeras qualidades. Por isso devemos submeter o assunto à Mesa, embora V. Ex.^a tenha discordado. O nobre Deputado já apresenta outra sugestão também válida. Acontece que teríamos de limitar o período, vamos supor, das 13h30min às 15 horas para os Srs. Deputados marcarem sua presença e, daí em diante, o tempo para os Srs. Senadores. Sua sugestão seria proceder primeiro à verificação da presença dos Srs. Deputados e, depois, a dos Srs. Senadores? Esta é outra idéia, assim como

a que Presidência recebeu no sentido de que os Srs. Senadores, em número menor, registrem sua presença em um livro.

O Sr. Mário Covas — Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) — Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, criei o meu próprio critério. No final, o objetivo de todos nós é mostrar à opinião pública quem está presente e quem não está. Sou membro de uma das Comissões. Daqui a pouco, lá estarei em reunião com meus colegas. Não sei ainda qual é a decisão da Mesa sobre esta questão, então declaro, falando do microfone, que estou presente. Todos os Srs. Senadores poderiam fazer o mesmo. Ficaria assim decidido que os deputados registrariam sua presença no painel e os senadores simplesmente anunciariam seu comparecimento. Considero-me presente porque o estou declarando. Daqui para frente a questão não fará muita diferença para mim. Vou exercer meu trabalho na Comissão para a qual foi designado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) — Senador Mário Covas, as idéias são férteis, ainda mais quando expostas por V. Ex.^a que deu mais uma prova de que realmente temos condições de esclarecer a presença dos parlamentares. A Presidência agradece a V. Ex.^a

Agora vamos decidir qual será o critério unificado. Não é possível discutirmos eternamente esta questão.

O Sr. Adylson Motta — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) — Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho à tribuna por duas razões. A primeira para me declarar presente na Casa, já que existem dificuldades intransponíveis para fazer o registro no painel. Aproveito para encarecer a V. Ex.^a que colóque em votação o requerimento, que apresentei com setenta assinaturas e mais a do Líder do meu partido, estabelecendo a obrigatoriedade do voto no painel para todas as matérias que vierem para a apreciação no plenário nesta sessão legislativa.

Sr. Presidente, minha outra razão de aqui comparecer é para fazer um alerta, hoje, todos os jornais têm dado destaque a preocupações surgidas em vários segmentos da sociedade, de maneira muito especial na área econômica do Governo, com relação à antecipação da revisão constitucional. Evidentemente, a Constituição não é um trabalho perfeito. Tanto é assim que nós, Constituintes, seguindo os critérios adotados em Portugal, estabelecemos um prazo de cinco anos para a revisão constitucional. Porém, entre a necessidade de uma revisão constitucional e culpar a Constituição pela ingovernabilidade do País é um passo muito grande. Não se pode transformar nossa Constituição em um bode expiatório. Aceito a idéia de que a revisão seja antecipada. O argumento principal não é qualquer inviabilidade governamental e, sim, a coincidência com as eleições futuras em 1994. Este é um argumento fundamental para examinar o assunto. Falhas estão sendo detectadas ao longo dos anos, algumas das quais já conhecemos. De certa forma, parece-me válida a proposta de revisão constitucional antecipada.

No ano passado, Sr. Presidente, vim a esta tribuna e manifestei a preocupação de que qualquer revisão constitucional antecipada pressupunha também a antecipação da definição de forma e sistema de Governo, assegurado, evidentemente, ao atual Presidente seus cinco anos no sistema presidencialista, forma pela qual foi eleito. Vários deputados me procuraram dizendo que, evidentemente, tudo seria antecipado. Hoje, na verdade, pede-se apenas antecipação da revisão constitucional. Sabemos o quanto nos custou termos votado ao final dos trabalhos constituintes o sistema de governo. A maior evidência de erro cometido foi a adoção das medidas provisórias, isto tudo endereçado a um governo parlamentarista.

Sr. Presidente, errar uma vez é imprevidência, mas errar duas vezes é irresponsabilidade. Se anteciparmos a revisão constitucional sem, antes, definirmos o sistema de governo, esta Casa passará um atestado de absoluta falta de responsabilidade, levanto esta questão porque vários colegas retornarão a esta Casa. Outros, lamentavelmente, não retornarão, mas virão os novos deputados. Este assunto tem de começar a ser encarado, estudado, debatido, contestado, até para que não sejamos surpreendidos com uma decisão que

nos faça repetir o erro que cometemos nesta legislatura.

Deixo este alerta, Sr. Presidente: é aceitável a antecipação da revisão constitucional — a Constituição não individualiza o Governo, mas dificulta sua ação em algumas áreas — mas, antes, temos de definir a forma de governo. Eu, particularmente, defenderei o parlamentarismo, mas, seja qual for o sistema escolhido, deverá ser adotado antes da revisão constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Flávio Palmier da Veiga.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (PRN RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há de se ressaltar a evidente preocupação do Governo com a situação caótica do meio ambiente e da ecologia no Estado do Rio de Janeiro.

Agora mesmo, o Presidente da República está liberando um bilhão e duzentos milhões de dólares para combater a poluição e minorar os prejuízos causados ao meio ambiente no Rio de Janeiro. A Ministra Margarida Proença acaba de me comunicar o lançamento, pelo Governo, do Protur, um plano especial para as áreas turísticas do Brasil, destinando verbas principalmente para a área de saneamento.

Desde 1966, quando era Deputado Estadual, sou representante da Região dos Lagos, que abrange os Municípios de Cabo Frio, São Pedro da Aldeia, Arraial do Cabo e Búzios. Esta região, Sr. Presidente, é a mais procurada do Estado do Rio de Janeiro, pela sua potencialidade turística. Para termos idéia da sua importância no ciclo turístico nacional, basta dizer que sua população fixa é de trezentos e oitenta mil habitantes e, na temporada de verão, passa a ter mais de dois milhões de habitantes. São mineiros, paulistas, brasileiros do Norte e do Sul que vão ao Rio de Janeiro gozar as delícias das praias e dos recantos da Região dos Lagos. Mas, lamentavelmente, não há, ali, infra-estrutura para bem atender a essa grande demanda. A poluição é evidente nas suas belas lagoas, como nas de Arraial, Saquarema e Maricá.

Por isso, Sr. Presidente, estou-me dirigindo ao Sr. Presidente da República, solicitando a S. Ex.^a que estabeleça um plano de ação política em

defesa do saneamento da Região dos Lagos, especialmente das suas lagoas.

É necessário exaltarmos, nesta hora, a preocupação do Governo com a valorização da área de turismo, da indústria sem chaminés, principalmente sua preocupação com o Rio de Janeiro, com a defesa do seu meio ambiente, da sua ecologia e com a despoluição da Baía da Guanabara.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiiva) — Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a respeito das diversas medidas provisórias, em tramitação no Congresso Nacional, gostaria que V. Ex.^a me informasse se já foram todas apreciadas pelas respectivas Comissões e se o prazo para a apresentação de emendas pelos Srs. Congressistas já venceu.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiiva) — A Presidência vai-se informar sobre o andamento das medidas provisórias e comunicará a V. Ex.^a dentro de poucos minutos.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lélcio Souza.

O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, esta convocação do Congresso Nacional em caráter extraordinário, patrocinada pelo Presidente da República, ocorre vinte e quatro anos após a última verificada.

A rigor, quatro medidas provisórias editadas durante o recesso parlamentar servem de base constitucional para esta convocação extraordinária. Entre elas, a que realmente motivou o Governo foi a da questão salarial. Por mais de uma vez submetida à apreciação de ambas as Casas do Congresso Nacional, matéria obteve decisões unânimes, interativamente desacatada pelo Presidente da República. Vale dizer que S. Ex.^a, ao discordar das decisões do Poder Legislativo, exerce uma prerrogativa constitucional, vetando, total ou parcialmente, a matéria aprovada. Todavia, é indissociável dessa atitude presidencial uma constante, sua obstinada teimosia em condescender com modificações necessárias para

assegurar a execução do denominado plano de estabilização econômica sem flagelar as classes assalariadas e, sobretudo, setores intermediários da economia brasileira.

Afora essa questão, que determinou basicamente a convocação do Congresso para esta sessão extraordinária, volta à baila uma outra que também por mais de uma vez mereceu pronunciamentos de ambas as Casas do Congresso Nacional. Refiro-me à nova disciplina jurídica relativa ao inquilinato.

Recentemente, ao examinar medida provisória dispondo sobre essa polêmica e explosiva questão, o Congresso Nacional, por unanimidade, aprovou projeto de lei de conversão, em que, a par de acolher algumas propostas originárias do Executivo, introduziu modificações aprimadoras da proposta original, todas destinadas a assentar uma disciplina jurídica mais justa e capaz de proporcionar uma solução melhor para os conflitos que se instauram entre inquilinos e proprietários.

O Governo veta o projeto de lei de conversão e encaminha nova medida provisória, na qual introduz uma vez mais proposta que já vigorou em nossa legislação e foi rechaçada posteriormente, dados seus desastrosos efeitos sociais. Refiro-me à ressurreição da malfadada figura da denúncia vazia, que em oportunidade anteriores serviu soberbamente para a materialização de abuso do direito. De tal sorte isso ocorreu, que, logo em seguida, após curta e acidentada vigência, o próprio Congresso Nacional se encarregou de corrigir essa distorção e suprimiu a denúncia vazia, com a chancela do Presidente da República, que sancionou e promulgou a matéria aprovada pelo Congresso Nacional.

Assomo à tribuna nesta hora para fazer um breve comentário sobre essa pretendida modificação.

Sustento, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, que a restauração da denúncia vazia em nada ajudará na solução dos graves problemas que se alojam nessa área. A questão do inquilinato e a política habitacional devem ter um enfrentamento conjunto e simultâneo. Não se dará uma solução justa a nenhuma delas se ambas não forem encaradas de maneira frontal e simultânea, com propostas exequíveis e capazes de favorecer, por um lado, a eliminação gradativa do déficit habitacional, que se acumula, e, por outro, so-

luções justas para os confrontos que ordinariamente se instauram entre proprietários e inquilinos, momento no que concerne ao reajuste periódico do valor do aluguel.

São considerações que me o corre fazer, ainda que ligeiramente, sobre esse assunto, saudando, por fim, uma alteração que considero auspiciosa: introdução do seguro-fiança, para livrar o inquilino do constrangimento a que fica ordinariamente submetido em oportunidade em que preciso contratar uma locação. O seguro-fiança, como substituto alternativo da caução ou do fiador, precisa ser saudado. Em oportunidade anterior, há mais de três anos, relatando matéria originária do Poder Executivo, tive a oportunidade de acolher emenda nesse sentido, em substitutivo que apresentei à consideração da Casa, que, lamentavelmente, não teve a tramitação ambicionada por todos nós.

São estas as considerações que desejo fazer, asseverando, uma vez mais, que a restauração da denúncia vazia constituirá um fator a mais acirramento da crise sócio-econômica, jogando sobre os inquilinos mais um pesado ônus a que terão de fazer frente para garantir um dos mais fundamentais direitos da pessoa humana: o direito à moradia.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiiva) — A Presidência esclarece ao Plenário que, em atendimento à solicitação do nobre Deputado José Bonifácio de Andrada, às Medidas Provisórias nºs 288, 289 e 290, que tratam, respectivamente, do Lloyd, do ITR e das mensalidades escolares, poderão ser apresentadas emendas até às 18h30min do dia 9, — hoje, portanto — e o relatório deverá ser apresentado até o dia 11. As medidas provisórias que cuidam das questões do aluguel e da política salarial, de nºs 291 e 292, poderão ser apresentadas emendas até o dia 11, e o relatório deverá ser apresentado até o dia 18.

Esses prazos poderão ser reduzidos pela Presidência, desde que não haja discordância do Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Tarso Genro.

O SR. TARSO GENRO (PT — RS, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, uma das questões mais importantes para os trabalhadores e a classe média é a da habitação e,

conseqüentemente, a dos aluguéis, cuja regulamentação o Governo pretende fazer mediante a Medida Provisória nº 291.

Existem duas formas aparentemente antagônicas do tratar a questão de moradia, mas que, na verdade, levam ao mesmo beco sem saída. A primeira é liberar os aluguéis de forma completa, como fez o Presidente Castello Branco, mediante decreto-lei, com vistas a incentivar a construção civil. A segunda seria regulamentar exaustivamente o valor da locação, o que, numa sociedade de mercado como a nossa, protegeria aqueles que locam imóveis.

Não compartilhamos de nenhum desses pontos de vista. Entendemos que, para se atacar o problema da habitação e, ao mesmo tempo, obter forma justa de correção dos aluguéis que compense, portanto, os investimentos na construção de moradias para aluguel, é necessário uma política baseada em legislação que contemple as características específicas desse tipo de sociedade.

É por isso, Sr. Presidente, que apresentamos à consideração do Congresso Nacional emenda à Medida Provisória nº 291, para estimular, por meio de incentivos, os investimentos na construção civil. Num momento recessivo como este isso é muito importante, pois atinge, fundamental e principalmente, os trabalhadores de baixa remuneração, os não especializados.

Eis o conteúdo da emenda:

"Art. Os rendimentos dos aluguéis oriundos dos imóveis cujo "habite-se" for fornecido entre 1^o de abril de 1991 e 1991 e 1^o de janeiro de 1993 serão isentos do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza pelo prazo de dez anos.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos rendimentos dos aluguéis cujo valor exceda a 1.500 (hum mil e quinhentos) Bônus do Tesouro Nacional — BTN mensais, na data de contratação do aluguel."

Pretendemos com essa emenda incentivar os investimentos na construção de moradias para a classe média. Trata-se de uma forma correta e política de o Estado, ao mesmo tempo em que incentiva os investimentos, subsidiar os aluguéis, pois deixará de cobrar Imposto de Renda sobre rendimentos provenientes de aluguéis até 1.500 BTN.

Essa a emenda que apresentamos à Medida Provisória nº 291, e para a qual pedimos a atenção e a consideração dos nobres pares.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiiva) — Concedo a palavra ao Deputado Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o Governo Colador de Mello, arrogante e pretensioso, insiste e persiste em tráfegar na contramão da História à revelia da opinião pública nacional. Com o pretexto pueril de combater a inflação, utiliza métodos tradicionais, segundo as receitas do Fundo Monetário Internacional. Confiscou, inicialmente, os recursos de pequenos poupadores e, de modo geral, ativos financeiros, sem, entretanto, debelar o mal que afligia e continua a afligir a Nação.

Inventou, é verdade, uma fantástica inflação zero, com o claro intuito de arrochar duramente os salários dos trabalhadores. Mas o processo inflacionário resistiu. A seguir, responsabilizou, hipócrita e cinicamente, os salários minguados e cirróticos da classe trabalhadora pelo recrudescimento do processo inflacionário. Fez o mais grave, o mais acintoso e inaceitável arrocho salarial da história do País. Ainda assim, a inflação resistiu. Então, quase sem argumento, ou com argumentos esfarrapados, decidiu responsabilizar os servidores públicos pelo fracasso do seu programa de estabilização econômica. Mesmo assim, nada mudou — se mudou, mudou para pior.

Inconformado, o Governo Colador, a Prof^a Zélia Cardoso de Mello e seus pretensos "meninos prodígios" decidiram acusar os empresários, rotulando-os de gananciosos e até de ladrões, numa generalização não só perigosa como cínica. Mesmo assim, a inflação, em dezembro, acusou índice quase insuportável, próximo de 20%.

Agora, com o mesmo cinismo, com a mesma hipocrisia, o Governo busca justificar-se e joga sobre a Constituição, que, solenemente, neste plenário, jurou respeitar, a culpa por um processo inflacionário insuportável.

Ocorre que o Sr. Collor de Mello e seus tecnoburocratas insensíveis, quando chegaram ao poder e antes disso, durante o processo eleitoral, coíhiam o texto constitucional

e nunca falaram no assunto. Agora, quando soçobram seus métodos ortodoxos de combate à inflação, tentam antecipar a revisão constitucional, para, na verdade, destruir as timidas conquistas alcançadas pela classe trabalhadora, tentam destruir o monopólio estatal do petróleo e das comunicações, conquistas árduas e históricas do povo brasileiro, e já erodem a economia nacional, oferecendo, despidoradamente, empresas públicas ao capital nacional e, principalmente, ao apetite voraz do capital estrangeiro.

Não é assim que se governa num país buscando bodes expiatórios para justificar os tropeços e fracassos de uma política impopular e antinacional. Quando já não houver pretexto nem bode expiatório, certamente o Sr. Collor de Mello, vaidoso, com sua empáfia, irá mirar-se num espelho e responsabilizar sua imagem pelo fracasso do programa de estabilidade econômica.

Esta política de dois pesos e duas medidas, que o Governo Collor vem adotando há mais de 10 meses é profundamente nefasta e perniciososa aos interesses do povo e da Nação brasileira e não pode continuar. Este Congresso tem o dever de reagir, mesmo no final da Legislatura para recuperar seu brío e sua dignidade. Não aceitamos mais, como até agora, vetos apostos aos projetos unanimemente aprovados pelo Congresso Nacional. Não se pode admitir que parlamentares eleitos pela vontade popular e que nada têm a ver com esses "meninos prodígios" que se instalaram nos ministérios da República, concordem em dobrar sua espinha dorsal aos desígnios subalternos do Palácio do Planalto, em cujas catacumbas se engendram os piores e mais nocivos projetos contra o direito do povo.

Para concluir, quero dizer ao Sr. Collor de Mello e ao seu hipócrita porta-voz — na verdade, é a voz do dono, não tem vontade própria — que este Congresso não vai votar uma política salarial que prejudique os trabalhadores, não vai votar uma medida provisória que pretenda, mais uma vez, privilegiar os latifundiários e jogar para as calendas gregas a luta pela reforma agrária.

Ou reagimos ou não teremos condições de encarar a sociedade brasileira. Como Collor, nós também podemos, um dia, sentar no banco dos réus e ser julgados pela História.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiwa) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Júlio Pereira.

O SR. JÚLIO PEREIRA (PDT — AP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, assumo, neste instante, pela primeira vez, a tribuna desta Casa, graças à eleição do Deputado Annibal Barcellos ao cargo de primeiro Governador eleito do novo Estado do Amapá.

Vemos, com muita tristeza, que não somos um Brasil único, solidário, coeso em suas ações políticas e administrativas. Sabemos que nossos irmãos de alguns estados, como o Rio de Janeiro e São Paulo, estão sofrendo com o crescimento do surto da dengue hemorrágica, fato que nos deixa bastante preocupados. Todavia, Sr. Presidente, na Amazônia brasileira, mais precisamente no Estado do Amapá, milhares e milhares de brasileiros, todos os anos, são atingidos pela malária, levando a um número elevadíssimo de óbitos, que o outro Brasil não conhece. Em 1989, eu mesmo estive por uma semana internado em uma clínica particular, acometido de malária. E na rede pública de saúde nem o material para a coleta de sangue existia, deixando a população do Amapá em estado de pânico, sem, entretanto, receber o mesmo tratamento das autoridades de Brasília ou mesmo a cobertura da imprensa.

Outro grave problema que abordo hoje é a invasão de barcos pesqueiros das mais diversas nacionalidades no mar territorial brasileiro, ao longo das costas do Amapá, realizando a pesca predatória e ilegal, com redes de arrasto, escolhendo apenas o camarão rosa e jogando ao mar as demais qualidades de peixes, já mortos, que vão poluir as praias e dizimar os cardumes de peixes e crustáceos da região. Em visita que fizemos ao Município de Calçoene, mais precisamente na praia de Goiabal, a partir de denúncias feitas pela imprensa local e por pescadores do Casiporé, pudemos comprovar o que afirmamos hoje. Em épocas passadas, a Marinha destacou parte de sua frota para apreender as embarcações piratas, que até hoje levam — quase 500 anos depois da descoberta do Brasil — nossas riquezas para o exterior, sem nada deixar para nosso povo.

Enquanto o Ibama atira em uma pequena embarcação que pesca ilegalmente a sardinha no Estado do Rio de Janeiro, usando até helicópteros, no outro Brasil os piratas estrangeiros

saqueiam milhares e milhares de toneladas de camarão rosa e ainda jogam fora outras tantas, num abuso e num atentado à soberania nacional.

O apelo que fazemos ao Congresso Nacional é no sentido de também sensibilizá-lo pelas coisas do outro Brasil. Estendemos nosso apelo ao Governo Federal, através de um ofício e deste pronunciamento, no sentido de determinar à nossa Marinha de Guerra intensa fiscalização na área, para que sejam apreendidas as embarcações piratas que pescam no delta do rio Amazonas e levam ilegalmente para os seus países a comida que falta na mesa dos brasileiros do Amapá.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiwa) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aluisio Vasconcelos.

O SR. ALUISIO VASCONCELOS (PMDB — MG. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, no meu Estado, Minas Gerais, um dos órgãos mais respeitados, na imprensa, é o **Diário da Tarde**, jornal sério, respeitável, de grande circulação em todo o território mineiro e, mais especificamente, na região metropolitana de Belo Horizonte.

Esse jornal, que já prestou inestimáveis serviços à população mineira, está completando 60 anos. E eu até acrescentaria: sessenta anos de bons serviços a Minas Gerais. Por isso venho à tribuna homenageá-lo, em reconhecimento a seus méritos, ressaltando seu quadro de dirigentes: Pedro Aguiinaldo Fulgêncio, Paulo Cabral de Araújo, Camilo Teixeira da Costa e Fábio Doyle, entre outros. É importante dizer que o corpo profissional do **Diário da Tarde** é do mais alto gabarito. Integram-no, entre outros, os jornalistas Ariosto Silveira, Roberto Elísio, Fagundes Murta, Lúcio Braga, Paulo César Oliveira, Ana Marina e muitos outros, cujos nomes não me ocorrem agora.

Aos diretores, jornalistas e demais funcionários do **Diário da Tarde** o nosso preito de reconhecimento.

Gostaria fosse transmitida à direção daquele importante jornal, cuja redação se situa à rua Goiás, n^o 36, em Belo Horizonte, esta homenagem que estamos prestando aos seus sessenta anos de bom jornalismo — bodas de diamante a serviço de uma causa nobre na imprensa de Minas Gerais.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mário Lima.

O SR. MÁRIO LIMA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a Medida Provisória nº 275, que reedita as de nºs 215, 236 e 258, todas de 1990, tratam da extinção do Imposto Sindical.

O Congresso Nacional aceitou a tese da extinção do Imposto Sindical. Porém, através do Projeto de Conversão nº 58, estabeleceu que essa extinção se faça de maneira progressiva. O Projeto de Lei de Conversão nº 58 foi aprovado pelo Congresso Nacional e remetido ao Sr. Presidente da República. Pelos meus cálculos, o prazo para o Sr. Presidente da República vetá-lo ou sancioná-lo terminou ontem.

Tive a responsabilidade de ser o relator da matéria e tenho recebido inúmeras consultas de dirigentes sindicais de todo o País, que desejam saber o que aconteceu com esse projeto. Mas não consigo dar-lhes uma resposta. Peço, pois, à Mesa do Congresso Nacional que me informe se o Presidente da República vetou ou sancionou o Projeto de Lei de Conversão nº 58, para que eu possa satisfazer a curiosidade desses dirigentes sindicais.

O segundo assunto, Sr. Presidente, é um telegrama que recebi do Prefeito de Juazeiro, Estado da Bahia. Nele o Sr. Joseph Bandeira estranha o fato de o Sr. Presidente Fernando Collor de Mello haver programado, para o próximo dia 10 deste mês, uma visita à importante e próspera cidade de Petrolina e não tenha incluído Juazeiro no seu roteiro de viagem. Seria fácil para S. Ex.^a e sua comitiva visitarem Juazeiro, pois a cidade está separada de Petrolina apenas pelo Rio São Francisco.

O ilustre Prefeito daquela localidade nos solicita, portanto, que dirijamos uma palavra ao Sr. Presidente da República, para que S. Ex.^a não cometa essa discriminação. Não é justo que o Presidente Collor visite Petrolina, cidade merecedora desta atenção, sem dúvida, e não faça o mesmo com Juazeiro.

Aqui fica este nosso apelo ao Sr. Presidente e aos seus Ministros, para que não cometam tal injustiça, já que Juazeiro e Petrolina constituem, talvez, as duas cidades mais im-

portantes da região do São Francisco.

O SR. PRESIDENTE (Ira Sarai-va) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marco Antônio Campanella.

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA (PMDB — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, aproveito a oportunidade desta nossa primeira manifestação no Congresso Nacional para transmitir nota divulgada ontem por diversas entidades sindicais, associações classistas e partidos políticos do Distrito Federal, seriamente preocupados, ao lado de todo o povo brasileiro, com a provável deflagração de guerra no Golfo Pérsico a partir do próximo dia 15.

A nota é assinada pela CUT, CGT, Federação das Mulheres do DF, União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas, UBES, PMDB-DF, PCB-DF, PC do B-DF e MR-8/DF.

Gostaria de comunicar, ainda, que as mesmas organizações que divulgaram a referida nota estão convocando uma manifestação contra a guerra e em defesa da paz, para a próxima segunda-feira, aqui em Brasília. Somada às demais manifestações pacifistas de todo o mundo, como as que ocorrem nos Estados Unidos, constituirá uma grande frente internacional em defesa da paz, neste momento tão ameaçada.

CONTRA A GUERRA IMPERIALISTA NO GOLFO!

— Por uma solução pacífica!

— Pela soberania dos povos árabes e de todo o Terceiro Mundo!

O imperialismo prepara uma guerra de consequências inimagináveis na região do Golfo. Ao fazer isso, rompe com todo e qualquer acordo de paz entre as Nações. A invasão do Kuwait pelo Iraque é só um pretexto usado pelo governo dos EUA para dominar aquela região estratégica que concentra cerca de 90% do petróleo de todo o mundo. A própria invasão do Kuwait foi provocada pela política mercenária do governo norte-americano, que através do seu títere Kuwaitiano, estimulou um aumento da produção de petróleo, para fazer cair o preço do produto, rompendo acordos anteriores da OPEP. Como essa política, o imperialismo queria debilitar a economia iraquiana, que ao contrário do que se previa saiu fortalecida da guerra Irã-Iraque e se tornou uma a-

meaça indesejável para Israel, grande aliado do governo dos EUA na região.

Invasão de países do Terceiro Mundo, como Granada e Panamá mais recentemente, e provocar conflitos no Golfo, sempre foram políticas dos EUA que inclusive, antes, apoiaram Sad-dan Hussein na guerra para su-focar a revolução nacionalista iraquiana.

A discussão sobre esta questão Kuwait/Iraque ressuscitou outras questões como a necessidade de resolver a questão palestina, pois eles estão hoje refugiados em seu próprio território, e a questão da ocupação por Israel dos territórios de Gaza e Cisjordânia. Apesar das sanções e resoluções do Conselho de Segurança da ONU sobre isto, até hoje nada se fez.

Para os países do 3º Mundo, e para o Brasil em particular, uma guerra agora teria consequências catastróficas para a economia. A previsão é de que o preço do petróleo seja elevado em 500%. Além disso, as nações terceiro-mundistas, teriam, até mesmo, dificuldade em ter acesso ao produto no mercado internacional.

Neste momento em que a humanidade assiste estupefata ao palco de guerra montado pelo imperialismo, faz-se necessária a união de todas as forças progressistas — partidos, sindicatos, associações, cientistas, etc. à luta das massas árabes, que têm se manifestado seja na Jordânia, Egito e em outros países. Na Argélia, 400 mil pessoas se alistaram para lutar pelo Iraque contra a guerra e por uma solução pacífica para o conflito.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sarai-va) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Elias Murad.

O SR. ELIAS MURAD (PSDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, desejo, nesta oportunidade, trazer a esta Casa um protesto a respeito do desencontrado noticiário da imprensa sobre a remuneração dos parlamentares pela convocação extraordinária do Congresso Nacional.

Leio, por exemplo, na primeira página de um dos jornais do meu estado, a seguinte notícia publicada há poucos dias:

"MP dobra salário do Congresso. Três milhões, 125 mil cruzeiros, apesar do ano cinzento. Este é o salário a que terá direito cada Parla-

mentar que comparecer... à Brasília."

Diz, ainda, que essa quantia equivale a 253 salários mínimos.

Outro jornal, na mesma página, afirma que "convocação é rotina e já não assusta", concluindo que os parlamentares vão receber, de ajuda de custo, 1,5 milhão de cruzeiros.

Outra notícia, também de primeira página, diz que o subsídio pela convocação extra será em torno de 800 mil cruzeiros.

Da mesma forma, a televisão tem abordado o assunto, e um conhecido comunicador chegou a dizer, há três dias, que iriamos receber 1 milhão e 700 mil cruzeiros por esta convocação.

Sr. Presidente, francamente já não sei mais sequer a quantia que vamos receber. Notícias desse tipo colaboram para desprestigiar o Poder Legislativo, mostrando uma imagem completamente deformada desta Casa, a ponto de alguns órgãos da imprensa, em editoriais como o intitulado "Despedida melancólica", noticiaram que o Congresso Nacional, na 48ª Legislatura, teve mau desempenho e despediu-se melancolicamente do ano de 1990. Finaliza a notícia comentando a respeito do aumento do número de deputados.

Ora, pelo que sei, não partiu desta Casa proposta alguma de aumento de bancadas. Trata-se simplesmente de iniciativas de determinados estados, as quais, por sinal, não foram acolhidas. Criticam, ainda, o esforço concentrado, dizendo que "em dois ou três dias a cada mês" delibera-se a toque de caixa a respeito de matérias que precisariam de maior reflexão.

Sr. Presidente, solicito à Mesa providências no sentido de ser esclarecida essa questão. Acredito que, temos bons comunicadores, bem como órgãos de imprensa dos quais devemos nos orgulhar, mas essas notícias distorcidas e completamente desviadas da realidade colaboram negativamente na formação da imagem que temos diante do público brasileiro.

Sr. Presidente, peço, igualmente, que a Mesa solicite a esses órgãos de imprensa que divulguem a quantia exata a que temos direito pela convocação extraordinária do Congresso Nacional.

Para se ter uma idéia de como devemos receber com cautela as

notícias divulgadas por alguns órgãos da mídia, colhi, há dois ou três dias, as seguintes manchetes de alguns jornais: "Zélia caiu"; "A queda de Zélia"; "Zélia se queimou"; "Zélia tem um encontro secreto no Rio".

Honni soit qui mal y pense— mal age quem malícia. Na verdade, a Ministra Zélia Cardoso de Mello caiu no interior de um avião da ponte aérea São Paulo-Rio, por causa de uma turbulência inesperada. Quanto à manchete "Zélia se queimou", trata-se apenas do bronzeado que a Srª Ministra adquiriu de passar alguns dias à beira-mar. "O encontro secreto no Rio", na verdade, teria sido com um dos seus assessores da área econômica.

Finalizando, Sr. Presidente, fazemos votos para que os ares turbulentos do chamado pacto nacional não provoquem, realmente, a queda da Ministra Zélia Cardoso de Mello.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiwa) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edmilson Valentim.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, formos convocados para votar, além de outras matérias, a medida provisória que dissolve ou privatiza a Companhia Leoyd Brasileiro.

A Medida Provisória nº 288, editada em 14 de dezembro de 1990, dispõe sobre as privatizações do Governo Collor. Mas desejamos nos ater à questão da Leoyd brasileiro, única companhia de navegação estatal nacional, com mais de cem anos de existência, e grandes serviços prestados ao País. Pela dimensão do nosso litoral e do mercado marítimo, sabemos a importância que tem o Estado de possuir uma companhia de navegação do porte da Leoyd Brasileiro.

Sr. Presidente, no Governo Sarney, tentou-se privatizar a Leoyd Brasileiro, mas o Congresso Nacional, através de decreto legislativo conseguiu sustar essa medida.

Por meio de uma articulação política, a diretoria da Leoyd Brasileiro, na ocasião, foi eleita pelos trabalhadores. Desde então, até o novo Governo, o Leoyd veio recuperando-se da crise, obtendo superávit na sua receita e demonstrando sua viabilidade econômica, sem levarmos em consideração sua importância estratégica para a soberania nacional.

Hoje a Nação brasileira toma conhecimento de uma crise deplorável nessa companhia. Em nossa opinião, há um movimento de sabotagem do Governo no sentido de levar a Leoyd Brasileiro à situação em que se encontra. Seu presidente atual é uma pessoa fora do ramo da navegação e não tem conseguido dialogar com as várias entidades representativas do setor, com os sindicatos e empregados visando a uma solução viável para a Leoyd.

O que nos traz à tribuna, Sr. Presidente, é o fato de o Governo ter editado essa medida provisória no momento em que a Nação tomou conhecimento da situação dos tripulantes da Leoyd em vários países. As esposas dos tripulantes, assim como diversos Parlamentares desta Casa, movimentam-se visando a resguardar essa empresa. O Sindicato dos Marítimos age na defesa da continuidade da Leoyd. Tudo isto, respaldado no fato de que o Leoyd brasileiro já deu lucro, poderá dar lucro novamente, o que torna importante para o País tê-lo nas mãos do Estado.

Apesar disso, o Governo manda ao Congresso medida provisória pedindo autorização para dissolver ou privatizar o Leoyd Brasileiro. E ontem, na reunião de Lideranças, o próprio Governo, através do seu porta-voz na Câmara, pediu a retirada da medida, demonstrando uma inconsequência e incompetência já verificadas em outras oportunidades na gestão dos negócios públicos. A medida provisória não completou ainda um mês e o Governo já quer retirá-la, provando, assim, que sua edição não tinha consistência.

Queremos registrar esse episódio porque o Governo, ao editar esta medida, prejudicou um possível acordo da Leoyd Brasileiro com seus credores, dificultando inclusive a situação dos tripulantes dos navios que estão fora do País.

Não sei o motivo que levou o Governo a apresentar ontem, na reunião das Lideranças, o pedido da retirada da medida — uma atitude, inclusive, inconstitucional, porque não existe essa figura de retirada de medidas provisórias. O que queremos é registrar, mais uma vez, é a inconsequência das ações governamentais nessa área.

Sr. Presidente, a Liderança do PC do B na Câmara — e acredito que também as demais Lideranças nesta Casa — recebeu telex de diversas entidades representativas de trabalhadores da área marítima o qual

enumera algumas justificativas sobre a importância do Leoyd para nosso País. Informa também que somente dois navios, o "Leoyd Pacific" e o "Leoyd Atlantic", durante o período de arresto, entre 2 de setembro e 2 de outubro de 1990, geraram um prejuízo de milhões de dólares para a empresa. Somadas as despesas de manutenção e faturamento, de 24,8 milhões de dólares, chega-se a um total de 27 milhões de dólares, quantia equivalente ao total da dívida cobrada pelos credores e geradores dos arrestos.

Enfim, Sr. Presidente, dissolver o Leoyd Brasileiro é medida antinacional. Trata-se da maior empresa de navegação de carga geral da América do Sul e importante elemento do poder marítimo nacional, conforme comprova sua gloriosa passagem por duas guerras mundiais, numa das quais perdeu 1.400 homens e 24 navios.

Registramos esse documento e fazemos um alerta a todos os partidos, aos Srs. Deputados e Senadores, quanto à importância da derrubada dessa medida provisória. Não podemos aprovar a dissolução ou a privatização da Leoyd Brasileiro. Devemos, isto sim, lutar para que a empresa continue atuando de forma efetiva, demonstrando sua viabilidade econômica e, acima de tudo, sua importância estratégica para nosso País, num mercado que não envolve apenas a Marinha Mercante, mas, principalmente, o parque industrial de construção naval, responsável por milhares de emprego e por parcela significativa do nosso Produto Interno Bruto.

Sr. Presidente, estas as nossas observações, em defesa da Companhia Leoyd Brasileiro

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem..

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiiva) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, chamo a atenção desta Casa para a inconstitucionalidade flagrante de várias proposições governamentais, notadamente a que se refere ao ITR — Imposto Territorial Rural. Essa medida provisória burla a Constituição com artigos pelos quais todas as terras serão conceituadas como produtivas, evitando-se toda e qualquer expropriação em face da letra constitucional.

Ora, se toda terra é produtiva pelos critérios da medida

provisória, nada haverá a desapropriar. E não haverá também maneira de dar continuidade a uma reforma agrária que se deve iniciar com a desapropriação de terras improdutivas, já que sofremos uma grande derrota na Constituição ao não consagrar a desapropriação também de terras produtivas — uma impropriedade constitucional infelizmente lavrada pela Assembleia Nacional Constituinte

Sr. Presidente, quero aqui fixar a minha posição individual. Lutarei para que prevaleça o Estatuto da Terra. Para tanto é preciso que retiraremos da respectiva medida provisória os arts. 4.^o e 5.^o O Estatuto da Terra é muito mais sábio, muito mais adequado e muito mais moderno, apesar de datar de 1967.

Ontem, desta tribuna, levantei uma questão de ordem, mostrando a impossibilidade de o Congresso Nacional também examinar a medida provisória sobre salários, uma vez que o processo legislativo relacionado com a medida anterior ainda não se encerrou. Houve o projeto de lei de conversão, houve o veto, e este ainda não foi examinado.

A convocação do Congresso Nacional, Sr. Presidente, é das mais exdrúxulas. O que dizer do Leoyd, a única empresa de navegação nacional? Ora, o mundo está às vésperas, possivelmente, de um conflito, e, se for declarada o estado de guerra, não saberemos como ficará o Brasil sem uma empresa nacional para seu transporte marítimo, sob os desígnios governamentais.

Por isso, faço um apelo ao Governo, para que tenha sensibilidade e retire, pelo menos, essas duas medidas provisórias, a que trata da questão salarial, por não estar concluído o seu processo legislativo, e a que liquida o Leoyd Brasileiro, por uma questão de bom senso. O mundo está à beira de uma conflagração, de um grande conflito, e o Brasil, liquidando a sua empresa de transporte marítimo, ficaria na dependência do transporte marítimo de outros países.

Pela ordem, registro esta posição, Sr. Presidente, e comunico a V. Ex.^a que este ponto de vista foi defendido na bancada do PMDB. Aqui fica o registro da minha posição, pelo menos individual, ou ainda individual, neste momento histórico da convocação extraordinária do Congresso Nacional — diga-se "diabólica" convocação do Congresso Nacional.

O Sr. Cardoso Alves — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiiva) — Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex.^a

O SR. CARDOSO ALVES (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, saiba que tenho V. Ex.^a e demais membros desta Casa em grande conta e em alto respeito.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiiva) — A Presidência agradece.

O SR. CARDOSO ALVES — Ocorre que nós somos iguais. Não há prerrogativas a revestir este ou aquele Parlamentar de maneira mais eloquente. A maioria dos Parlamentares vai à Mesa para se inscrever e aguardar com paciência, no plenário, sua vez de falar.

V. Ex.^a, Sr. Presidente, é Parlamentar severo na observância do Regimento Comum, que não permite a concessão da palavra pela ordem a não ser aos Parlamentares que realmente usam o microfone para falar pela ordem. Assim, V. Ex.^a há de garantir a igualdade de representação popular nesta Casa, defendendo o Regimento Interno e resguardando as prerrogativas de todos os Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiiva) — Tanto assim é que esta Presidência concedeu a palavra a V. Ex.^a pela ordem. Contudo, não mais concederei a palavra pela ordem, garantindo-a aos oradores já inscritos.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permita-me, Sr. Presidente, mas isso é um atentado à democracia, ao Regimento Interno. O Deputado Roberto Cardoso Alves está incomodado com a democracia regimental. É inadequado, neste momento, modificar o Regimento da Casa. A sessão extraordinária do Congresso é para outro fim. S. Ex.^a poderá dispor de muitas oportunidades para tornar o Regimento Comum inacessível à palavra democrática de um Parlamentar brasileiro. Mas, por enquanto isso não é possível.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiiva) — Concedo a palavra ao Deputado Sérgio Spada.

O SR. SÉRGIO SPADA (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Congressistas, apesar do quadro de crise da economia, especialmente no setor público, podemos dizer que a administração pública paranaense vive um momento até certo ponto alvissareiro.

O balanço feito pelo Governador Alvaro Dias e sua equipe, no final do exercício de 1990, acusou um superávit de 836 milhões de cruzeiros. Isso após S. Ex^a ter pago rigorosamente o salário dos funcionários, inclusive o 13^a. No período de quadro anos, o Estado pagou 328 milhões de dólares a mais do que obteve de empréstimos, e o Banco do Estado do Pará, o Banestado, foi considerado o segundo melhor estabelecimento em desempenho no ranking nacional. A Companhia de Saneamento do Paraná - Sonepar, fez mais investimentos, com recursos próprios, do que a Caixa Econômica Federal. A Companhia Paranaense de Energia Elétrica - Copel, pagou todos os seus fornecedores e, inclusive, investiu recursos próprios na construção de uma grande obra, a Usina Salto Segredo.

Convém ressaltar que no período de 1987 a 1990, um dos piores da economia nacional, quando tivemos uma inflação de 457.948% medida pelo IPC, o setor primário sofreu muito, e o Estado do Paraná, eminentemente agrícola, sofreu, por consequente, as consequências.

Isso tudo foi possível em função da administração moderna, arrojada e transparente do Governador Alvaro Dias, que, inclusive, prendeu - e é bom que se diga - 23 funcionários públicos inescrupulosos. Este é um dado significativo, uma vez que, só para comparar, o próprio Presidente da República, Fernando Collor de Mello, ganhou a eleição em cima do discurso da moralização e até hoje não prendeu sequer um único corrupto no País.

O Governador deu prioridade às obras essenciais, anulou concorrências fraudulentas como a de Salto Segredo, e combateu a ação nefasta de grupos econômicos que traziam prejuízos ao Estado. Como prêmio, o povo do Paraná reconheceu esse trabalho e elegeu Roberto Requião para o governo do Estado, a fim de que S. Ex^a dê continuidade à realização das obras.

Faço questão de deixar registrados esses dados nos Anais desta Casa, pois eles são até certo ponto históricos, já que, pela segunda vez, nos últimos 25 anos, o Estado do Paraná finda o exercício com superávit.

Estão de parabéns o Governador Alvaro Dias e o povo paranaense.

Aproveito o ensejo para desejar sucesso ao novo Governador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiwa) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Macarini.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB - SC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, enquanto uma comissão especial, composta de técnicos do Ministério da Agricultura e da Economia, examina o projeto de lei sobre política agrícola, aqui aprovado, gostaria de fazer constar nos Anais desta Casa manifestação do Fórum Nacional dos Secretários de Agricultura, que, em carta aberta, dirigiu ao Exm^a Sr. Presidente da República a seguinte conclamação:

Carta Aberta

LEI AGRÍCOLA

Exm^a Senhor

Presidente da República

Dr. Fernando Collor de Mello

A aprovação da Lei Agrícola pelo Congresso Nacional é motivo de júbilo para todos os brasileiros. Pela primeira vez em sua História, o País conta com uma Lei Agrícola.

A Lei Agrícola, ao definir funções e responsabilidades e ao disciplinar o âmbito de atuação e competência das diferentes esferas do Governo, condições indispensáveis para garantir um mínimo de estabilidade institucional, vem ao encontro dos anseios do setor agrícola, preenchendo uma importante lacuna na política agrícola brasileira.

O fortalecimento do Ministério da Agricultura, que passa a exercer a função de condutor da Política Agrícola, a instituição do Conselho Nacional de Política Agrícola, que permite a democratização das decisões sobre o setor, o crédito-equivalência em produto e a garantia do abastecimento alimentar são aspectos extremamente relevantes para um melhor desempenho da agropecuária nacional.

A Lei Agrícola ora aprovada coroa o esforço e a luta empreendida, durante dois anos, por diversos segmentos do setor que se manifestaram através de diretrizes, anteprojetos e apresentação de emendas junto à Câmara Federal.

E, se nesse momento não atende a todos, representa o consenso possível entre a diversidade de opiniões.

Na busca desse consenso, o Fórum Nacional de Secretários, que teve seu projeto original aprovado por uma unanimidade do Senado em outubro de 1989, deu sua contribuição, abrindo mão de artigos pelos quais batalhara arduamente. Nesse sentido o Fórum Nacional de Secretários de Agricultura acredita na grandeza de espírito de todos aqueles que representam as inúmeras entidades de classe, conclamando-os a dar um voto de confiança à Lei dora aprovada.

Confiamos na capacidade de V. Ex^a em reconhecer o enorme esforço democrático dispendido, que finalizou na redação atual da Lei Agrícola, sancionando integralmente o texto aprovado pelo Congresso Nacional.

Fórum Nacional dos Secretários de Agricultura: ACRE - Mâncio Lima Cordeiro. ALAGOAS - Amaury Andrade Filho. AMAPÁ - Paulo Celso da Silva e Souza. AMAZONAS - Raul Jorge Leão Brasil. BAHIA - Sílvio de Castro. BRASÍLIA - Renato Simplicio Lopes. CEARÁ - José Moreira de Andrade. ESPÍRITO SANTO - Cleber Bueno Guerra. GOIÁS - Dailton Jairo Garcia. MARANHÃO - César Rodrigues Viana. MATO GROSSO - Argeu Otiz Kerber. MATO GROSSO DO SUL - Natal Baglioni Meira Barros. MINAS GERAIS - João Batista de Lima Soares. PARA - Joaquim de Lira Maia. PARAÍBA - Humberto Batista do Rego. PARANÁ - Osmar Fernandes Dias. PIAUÍ - José Madi-son Nogueira. RIO DE JANEIRO - Ronaldo Guimarães de Faria. RIO GRANDE DO NORTE - Luiz Fernando Pereira de Melo. RIO GRANDE DO SUL - Marcos Palombini. RONDÔNIA - Válder Bartolo. RORAIMA - José de Figueiredo Lima. SANTA CATARINA - Athos de Almeida Lopes. SERGIPE - Paulo Carvalho Viana. TOCANTINS - Milton de Aguiar Franco. SÃO PAULO - Antônio Félix Domingos."

Por outro lado, Sr. Presidente, quero registrar também mensagem telegráfica da Federação da Agricultura do Estado de Santa Catarina com o seguinte teor:

"23812 W DFCD

1708 C SOFN

28/1712

SSF04873 2812 1622

Florianópolis, 28 de dezembro de 1990.

Urgente

DA: SAAI

P/ Exm^a Sr.

Dr. Paulo Macarini

DD. Deputado Federal

Brasília - DF

End. Câmara dos Deputados
Gabinete 637

70.160 - Brasília - DF

Senhor Deputado:

Informamos que a Assembléia Geral desta Federação, realizada dia 27 de dezembro, por proposição desta Diretoria, aprovou moção de reconhecimento e congratulações a V. Ex^a por sua participação e influência decisivos na aprovação do Projeto de Lei nº 54-086-A/86 por parte da Câmara Federal e Senado.

Parabenizamos pelo trabalho hercúleo e inteligente que conseguiu sintetizar o pensamento da maioria da classe rural brasileira e da unanimidade da classe rural catarinense.

Comunicamos, outrossim, que enviamos hoje telex ao Sr. Presidente da República, solicitando que o mesmo aprove o projeto de lei na íntegra

Orgulha-nos testemunhar e reconhecer a ação parlamentar de um catarinense da sua extirpe, que enobrece a classe política, projeto o Estado e terá o reconhecimento permanente dos produtores rurais de Santa Catarina

Na possibilidade de um retorno solicitamos usar o telex 482.442.

Cordial e atentamente -
José Zeferino Pedrozo Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Santa Catarina.

Antonio Augusto Aquini Secretário

Matias Weber Tesoureiro

T/SOPAM.

BREC

Remetente

T482167

Assinante Telex."

Sr. Presidente, quero, finalmente, informar que o Estado de Santa Catarina, como de resto o Paraná e o Rio Grande do Sul, possui um sistema fundiário em que predomina o regime de pequenas propriedades. Esses agricultores, através de suas entidades de classe, conclamam o Sr. Presidente da República a sancionar integralmente o projeto da Lei Agrícola.

É o apelo que faço não apenas em nome do Congresso Nacional, mas de todos os produtores desta país, que aguardam que a Lei Agrícola seja sancionada pelo Presidente da República, para se constituir num instrumento de fixação do homem no solo. É preciso aumentar a produção de alimentos e, acima de tudo, o poder aquisitivo da classe rural.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiwa) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Freire

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB - PE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, a Medida Provisória nº 289, de 1990, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, a par de dispositivos nela incluídos, indutores, efetivamente, de uma melhor administração desse tributo, contém nos arts. 4^o e 5^o pontos extremamente discutíveis e mesmo equívocos e distorções que poderiam ser perfeitamente sanáveis.

Queremos deixar claro que somos favoráveis aos demais aspectos relativos à Administração Tributária contidos na medida e gostaríamos que entrassem em vigor ainda para o exercício de 1991, ainda que merecessem aperfeiçoamento.

Disciplinar a ocorrência do fato gerador (art. 1^o); precisar o contribuinte do imposto (art. 2^o); converter em BTN-Fiscal o valor do ITR (art. 6^o); parcelar o imposto - ainda que discutível a forma de parcelamento (art. 7^o) - atualizar monetariamente e cobrar juros; multa e encargo legal da Dívida Ativa (art. 12); aplicar multas no lançamento de ofício (art. 13) e cobrar multa por falta de apresentação de declaração ou sua apresentação fora de prazo (art. 14) são pontos com os quais não discordamos, porque possibilitam uma cobrança tributária mais efetiva.

Entretanto, estes e outros pontos que poderiam ser acrescentados de forma a dotar a Administração Tributária de

instrumentos mais coercitivos, são anulados em parte pelo que dispõem os arts. 4^o e 5^o da medida provisória.

Começaremos pelo art. 5^o, que dispõe sobre a não incidência do ITR, disciplinando o art. 153, § 4^o, da Constituição Federal. Por este artigo, sobre os imóveis rurais com área até 25 hectares não incidirá o ITR. Questiono a medida de 25 hectares para todo o País, porque a discussão da pequena propriedade rural, assim como da média e da grande, poderá ser maior ou menor do que esse tamanho, dependendo de peculiaridades regionais - características de solo e clima, proximidade ou não de centros consumidores etc., em relação ao município de localização do imóvel.

Mesmo que a faixa de não incidência do imposto - admitamos - possa ser diminuída, ainda assim as pequenas propriedades rurais deveriam sofrer uma taxa menor, através de alíquotas evidentemente mais reduzidas.

O mais grave é que a medida provisória inova no sentido de aumentar a carga tributária das pequenas propriedades rurais, mesmo que totalmente utilizadas, e diminuir a taxa das grandes propriedades rurais não produtivas e, até, totalmente ociosas.

Se considerarmos uma propriedade com dimensão de 2 módulos fiscais, cuja área aproveitável totalmente explorada, a alíquota fiscal será, de acordo com a atual legislação, de 0,02% de 0,4%, portanto 20 vezes a alíquota atual, isto não levando em conta o efeito da atualização da base de cálculo do ITR - o valor da terra nua.

Se, de um lado, a pequena propriedade rural que produz é taxada mais fortemente, comparativamente à legislação atual, a grande propriedade rural com dimensão de 100 módulos fiscais, cuja área esteja totalmente inexplorada, terá a sua alíquota final reduzida de 14% para 8%, o que significa uma diminuição real de 43% em sua carga tributária.

A eliminação da progressividade da alíquota pelo tamanho da propriedade - já que o acréscimo de 0,1% para cada 5.000 hectares aproveitáveis é algo insignificante - gerou as desigualdades a que nos referimos, em relação ao tratamento tributário dispensado às pequenas, às médias e às grandes propriedades.

Mas não se restringem à fixação da alíquota as distorções referidas. O § 3º do art. 4º dispõe sobre o conceito de área utilizada, considerando como áreas utilizadas, por exemplo, as áreas de campos e pastos, independentemente se efetivamente utilizadas com pastagens plantadas ou com animais. Este dispositivo, se adotado, transformará áreas verdadeiramente ociosas em "áreas utilizadas".

Srs. Parlamentares, não queremos ressaltar tão-somente os pontos que julgamos negativos na Medida nº 289. Queremos propor uma alternativa que viabilize a aplicação, já neste exercício de 1991, dos dispositivos positivos da medida. Para isso, propomos a supressão dos arts. 4º e 5º e, por consequência, nova redação ao art. 25, revogando, de forma genérica, as disposições em contrário. Esta proposta, no nosso entendimento, não significa alterar a medida em 1991, já que, em verdade, os dispositivos suprimidos sequer chegaram a entrar em vigor.

Consideramos que a atual legislação do ITR não constitui modelo ideal de tributação da terra. Entretanto, também entendemos que ela não deve ser modificada da forma como proposta na Medida Provisória nº 289, pois cria distorções indesejadas na taxação da propriedade territorial rural.

Consideramos, ainda, que em menor tempo e, também, com menores custos para a Administração, poder-se-á viabilizar o lançamento do ITR do presente exercício, adotando-se a atual legislação, facilitada pela manutenção dos atuais programas de computação eletrônica, mesmo que com pequenas modificações.

Tal procedimento poderá ser adotado sem prejuízo da aplicação dos outros dispositivos da medida provisória e de outras medidas de natureza administrativa (atualização do valor da terra nua, fiscalização rigorosa do ITR e cobrança administrativa e judicial dos débitos fiscais), que propiciam, de fato, uma melhoria na administração desse imposto nunca corretamente cobrado, quer por ineficiência administrativa, quer, principalmente, por falta política.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiwa) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aldo Arantes.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, como sabemos, no próximo dia 15, vence o

prazo dado pelo Conselho de Segurança da ONU ao Iraque para a retirada de suas tropas do Kuwait. Já no bojo dos preparativos de uma guerra que se avizinha e cada vez mais se caracteriza como provável, o Governo Bush encaminhou ao Congresso norte-americano pedido de autorização para declaração de guerra, na hipótese de configurada a não retirada de tropas do Kuwait.

Quero dizer que o PC do B não apoiou a ocupação do Kuwait pelo Iraque. No entanto, é necessário que fique caracterizado o que efetivamente se passa naquela região. Não podemos comparar, pura e simplesmente, a ocupação do Kuwait pelo Iraque com as invasões feitas pelos americanos no Panamá, no Vietnã, em Granada e em muitos outros países, bem como a ocupação e a mortandade praticada pelo Estado de Israel contra o povo palestino. É necessário que se diga que o Kuwait foi parte integrante do Iraque e que, em 1961, em função dos grandes interesses em relação àquela região, particularmente quanto à riqueza representada pelo petróleo, a Inglaterra, apoiada, evidentemente, pelos países ditos ocidentais, terminou por erigir o Kuwait como ponta-de-lança da política dos países ocidentais, particularmente dos Estados Unidos, no Oriente Médio.

Como se sabe, houve discussões entre Iraque e Kuwait acerca dos limites da produção de petróleo, relativamente a preços. Isto terminou na ocupação daquele território. Repito, Sr. Presidente, que a posição do nosso partido não foi favorável a essa medida. Achamos que situações dessa natureza devem ser resolvidas pelas populações do Oriente Médio através do entendimento. No momento em que, em face da abertura política nos países do Leste europeu, o mundo caminha para uma era de paz, com base na cooperação internacional, a União Soviética retira-se do grupo das grandes potências e os Estados Unidos ocupam, praticamente sozinho, o lugar de grande potência mundial, econômica e militar, procurando exatamente impor sua vontade, sua política. Não podemos deixar de manifestar nosso repúdio a que os Estados Unidos continuem atuando como gendarmes do mundo e enviem para o Golfo Pérsico mais de 400 mil soldados, tentando impor, pela violência, a ordem que lhes convém.

Compete ao povo árabe decidir o caminho a ser adotado na solução daquele problema, não através da guerra, mas nego-

ciando a paz. A paz só virá na medida em que se debater, na mesa de negociações, não só a questão do Iraque e do Kuwait, mas também a questão da Palestina. Por que não se admite a presença de tropas no Iraque e no Kuwait, mas se admite a presença de tropas israelenses massacrando os palestinos?

É necessário, portanto, restabelecer a justiça em toda a sua plenitude, criando-se condições reais para a paz naquela região, o que implica, necessariamente, uma negociação multilateral, uma renegociação que inclua todas as partes.

O meu partido e as forças de esquerda vão mobilizar-se contra a guerra e a favor da paz. Aqui, em Brasília, na próxima segunda-feira, estaremos fazendo uma manifestação nesse sentido. É necessário que todos os setores progressistas meditem bem a esse respeito e adotem medidas no sentido de impedir a violência, a guerra. E a única forma é a manifestação das populações envolvidas.

Durante o discurso do Sr. Aldo Arantes, o Sr. Iram Saraiwa deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. e Srs. Congressistas, sei que o meu discurso é *interna corporis*, não terá nenhuma repercussão na imprensa. Nenhum jornal vai dar uma linha, uma palavra, uma letra sequer sobre este pronunciamento. Iso é evidente e V. Ex.ªs chegarão à mesma conclusão, por um raciocínio lógico e irretorquível. Nenhuma linha, nenhuma palavra, nenhuma letra em nenhum jornal, em nenhum periódico deste País!

Falaram sobre a imprensa os Deputados Aloísio Vasconcelos e Elias Murad. O nobre Deputado Aloísio Vasconcelos teve boas a um jornal, o que ocorre mais ou menos frequentemente nesta tribuna. O nobre Deputado Elias Murad queixou-se das insinuações atiradas sobre esta Casa: a supervalorização dos nossos subsídios, das nossas ajudas de custo, das vantagens recebidas pelos Parlamentares. Ninguém se tem preocupado com a verdade. Nenhuma consideração tem havido para com esta Casa por parte da imprensa, tampouco para com qualquer Deputado ou Senador em

particular. Tem havido, por parte da imprensa, uma posição impiedosa, voltada para um delenda políticos!" Temos sido atirados à sarjeta pelos conceitos expendidos pela imprensa, pelo que tem dito sobre as "imensas" ou os "grandes e incalculáveis" subsídios dos Parlamentares, sobre a "grande oportunidade" de sermos Deputados Federais ou Senadores.

Sr. Presidente, o Congresso Nacional foi muito mais generoso com a imprensa do que esta para com os Senadores e Deputados. Infinitamente mais generoso. Eu cometeria, até, um atrevimento, dizendo que esta Casa foi covardemente generosa para com a imprensa quando redidiu a Constituição. Vejamos o que diz o art. n.º 150 da Constituição:

"Sem prejuízo de outras garantias asseguradas aos contribuintes, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

VI - instituir tributos sobre:

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão."

A concessão foi lata, genérica. Diz o Deputado José Genoíno, aqui, ao lado. "Menos a nossa!" E eu concordo com S. Ex.ª, pois o PT e eu votamos contra.

Sr. Presidente, a Constituição veda a cobrança de impostos sobre livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão. Ora, vai além a generosidade do legislador brasileiro, segundo o art. 34, § 1.º, das Disposições Transitórias:

"Entrarão em vigor com a promulgação da Constituição os arts. 148, 149, 150, 154, I, 156, III, e 159, I, C, revogadas as disposições em contrário da Constituição de 1967 e das Emendas que a modificaram, especialmente de seu art. 25, III."

O legislador foi sofrego, quis conceder a isenção fiscal, mas conceder *hc et nunc* - aqui e já, agora, sem nenhuma delonga, imediatamente. Não é só um ato de generosidade, mas um ato de pusilidade e uma falta de reciprocidade, porque tratou a imprensa diferentemente da maneira que ela trata o Parlamento. De fato, a imprensa tem sido dura, rude, impiedosa, injusta e inverdadeira para com os Parlamentares de ambas as Casas do

Congresso. O legislador concedeu a isenção *lato sensu*, genérica, absoluta. Não quis saber de livros, jornais, periódicos de caráter didático, pedagógico, cultural. Não! Envolveu na isenção até mesmo aqueles que tratam de fotografias e de matérias pornográficas, coisa absoluta sem pé nem cabeça.

Assim, Sr. Presidente, quero deixar registrado aqui, *interna corporis* - ninguém vai publicar isso, pois só publicam os louvores e as bajulações aqui dirigidas à imprensa, na busca da publicidade fácil - que o contribuinte, o povo, é quem paga o livro, pornográfico, o papel em que se imprime a revista pornográfica.

Isto não será publicado por eles. Eles até podiam pagarnos, Sr. Presidente, na medida em que dizem que nós recebemos. Poderiam até debitar essa despesa extra de cada um dos jornais à conta dessa generosa, infundada e imoral isenção instituída pela Constituição, peregrina cidadã em favor da imprensa brasileira.

Lembra aqui o nobre Líder Gastone Righi que também isentamos aqueles cadernos imensos, de domingo e dos dias da semana, em que são feitas as publicidades para vendas de casas, automóveis, fazendas e outros bens, numa concorrência absolutamente desleal com os demais trabalhos do povo brasileiro, na obtenção de um lucro indevido.

E é o que reconhece também a própria Constituição, no mesmo art. 150, para excepcionar, no item VI, letra d, que:

"...é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

".....

II - instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos";

É o próprio legislador que se contradiz - aliás, isso é comum em técnica legislativa.

Mas, Sr. Presidente, esses dois artigos não honram esta Casa; não a valorizam, não dão coragem ao legislador brasileiro. Pelo contrário, dão razão à imprensa, para que ela nos espezinhe da maneira que tem espezinhado.

Aqui fica esta observação, feita entre quatro paredes, entre nós e para nós mesmos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Deputado César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, os planos econômicos às vezes fracassam por concepção, às vezes por execução. Outras mais por disritmia entre o tempo econômico e o tempo político. A sociedade são impostos sacrifícios. Por isto mesmo as experiências não podem simplesmente ser perdidas no tempo ou expelidas porque não deram certo. Ao contrário, delas devem ser extraídos conhecimentos positivos, mesmo que parciais, além dos negativos.

Esta introdução tem o objetivo de destacar um dos principais autores do Plano Austral - Adolfo Canitrot -, em especial suas reflexões sobre o Estado.

Afirmara Canitrot que a inexistência de mercados de capitais autóctones fez com que, na América Latina, o "Estado passasse a ser o principal mecanismo de transferência entre populadores e investidores, através de métodos heterodoxos: creditícios, fiscais ou por variações dos preços relativos". A princípio desde o setor primário e depois desde os assalariados. Destacando o caso argentino, mas que servia e ainda nos serve de exemplo, lembra que os regimes militares subiram com programas liberais, mas foram os mais estatizantes.

Canitrot divide o investimento público em direto e indireto, que chama de "paraestatais". O investimento paraestatal se produz ao redor do "Estado por um conjunto de grandes contratistas, beneficiários dos mecanismos de subsídios, via contratos, em que o Estado opera como transferente direto de fundos. Estes não são mais que o prolongamento mesmo do Estado, ainda que estejam em mãos privadas."

Em seguida ele nos faz uma afirmação que precisa ser sublinhada: "A inexistência de mecanismos fáceis de captação de excedentes para transferi-los ao investimento planteia o fato inflacionário". Sem condições de financiar organicamente a si, a seus projetos e aos que induz, o Estado recor-

re a transferências via inflação e dívida externa.

"No momento em que se produz a inelasticidade na provisão de recursos externos, o Estado perde a capacidade de dirigir seus contratistas e derriba o investimento (...). O Estado entra em crise, e com ele todos os sistemas de saúde, educação tec."

Prossegue Canitrot, dizendo que a dependência, de fato, do capitalismo argentino (latino-americano) tem duas razões: "Uma extrema debilidade na capacidade de atuar internacionalmente nos mercados de produtos de modernas tecnologias, o que leva à dependência nos mercados mais dinâmicos, e uma enorme dificuldade de constituir um mercado de capitais autóctone (ou ao menos integrado ao mercado internacional). Possuir estas capacidades é nota distintiva de economias capitalistas com níveis superiores de autonomia."

Será, segundo Canitrot, muito difícil "que possamos melhorar o funcionamento do Estado, se ao mesmo tempo o nosso capitalismo não reconstituir os mecanismos de acumulação. Os chamados capitães da indústria são, em boa parte, grandes contratistas". Podemos completar: a nossa burguesia é viciada em Estado.

Em forma de conclusão e livre de patrulhamentos, Canitrot arremessa de forma audaciosa: "A única alternativa possível é propor uma economia capitalista integrada ao resto do mundo, de modo que o contrato com o Estado seja substituído por negócios com o Exterior. Há, pois, uma relação estreita entre a reforma do Estado e a abertura da economia nos dois sentidos mencionados: mercados de bens e mercados de capitais. E finaliza: "A mudança estrutural mais significativa que permitirá alteração substantiva nos mercados de trabalho, de bens e de capitais está associada ao estabelecimento de uma relação positiva com o mundo do exterior. É também uma condição necessária para a eficiência do Estado a longo prazo."

A releitura deste texto de Canitrot me veio à cabeça por duas razões: primeiro, pelas declarações crecientemente arrogantes daqueles que estão na origem dos problemas que vivemos; segundo porque, se a arrogância do governo tiver desencansado com ele em Angra, talvez fosse prudente ouvir diretamente a Canitrot.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao

nobre Deputado José Egreja. (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Santana.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, nunca houve tanta pressa nem tanta urgência par privatizar as empresas brasileiras. A Inglaterra privatizou todas as suas empresas, mas, para isso, levou dez anos. Nós queremos, em vinte e quatro horas privatizar vinte e tantas empresas, inclusive o Lloyd Brasileiro.

Em face desta iminência, ou da quase guerra declarada, eu perguntaria: esta é a oportunidade de o Brasil ceder o único instrumento que tem para transporte? Se for vendido, como dizem — uma carta de intenções pode perfeitamente assegurar um preço baixo neste instante — e se a guerra for declarada, esse valor se multiplicará por dez, vinte ou cem vezes.

Então, esta é uma atitude inconveniente, para dizer o mínimo, pois não convém aos interessados deste País privatizar neste instante o Lloyd Brasileiro. Diria ainda que isso não deve ser feito em momento algum. Essa empresa sempre prestou bons serviços. Por que esse Governo, que tem tanto poder, não faz a chamada limpeza no Lloyd Brasileiro? Por que não reduz as despesas e elimina os excessos?

Há poucos dias os jornais publicavam que o Sr. Abílio Diniz descobriu que houve quarenta diretores em sua empresa e ficou assombrado. Os jornais também estão publicando que uma das chamadas **holdings** do Brasil, na semana passada, reduziu o seu quadro de pessoal de 250, para 30 funcionários — e, note-se, uma **holding** privada. Pergunto, então, o que essas empresas privadas que tanto esbanjam e empregam farão com as estatais.

Quando se quis fazer o Código Brasileiro de Telecomunicações, no Brasil todas as comunicações eram feitas por empresas internacionais. A Light dominava em São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, a Bond & Shave, na Bahia e a ITT, no Sul. Tínhamos o pior sistema de comunicações neste País. De 1960 a 1963 tudo estava entregue a empresas multinacionais e tínhamos o pior serviço do mundo. Chegamos a tal ponto que o Estado Maior das Forças Armadas temia que a falta de comunicações pudesse prejudicar a segurança do País.

Pois bem, fizemos o Código Brasileiro de Telecomunicações, ampliou-se de maneira extraordinária as comunicações no País e hoje estamos mais avançados do que muitas nações do mundo nessa área.

Se há, agora, alguma deficiência na Embratel ou na **holding**, certamente, é o resultado das baixas tarifas que os Governos sempre praticaram para deter o processo inflacionário — e isto não ocorre apenas no setor das comunicações, mas também da eletricidade, do ferro e de todos os produtos siderúrgicos.

Aqui, nesta Casa, o Presidente da Belgo-Mineira, em depoimento prestado na Comissão de Fiscalização Financeira, declarou que os preços brasileiros estavam 160% abaixo dos praticados no mercado internacional, que são preços de competição. Era por isso que os automóveis, naquela época, valiam mais do que a caderneta de poupança, pois recebiam-se esses materiais abaixo do custo, equiparando-os aos preços internacionais. Por isso o carro subia sempre em qualquer processo que ocorresse.

Pois bem, Sr. Presidente, leio hoje nos jornais uma entrevista do Sr. Eduardo Modiano, atual Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, na qual S. Sa. que está com enorme pressa, diz que as ações das estatais também podem ser adquiridas com certificados dos juros que estamos a pagar.

Ora, se haverá certificados que correspondam aos juros que devemos enfrentar, evidentemente serão ao par, e sabemos que o estoque da dívida brasileira representa atualmente 20% do seu valor real.

É muito triste, Sr. Presidente, que, num momento como este, quando estamos procurando resolver a grande crise brasileira, queira-se decidí-la sucateando e entregando aquilo que custou lágrimas, suor e sangue do povo brasileiro. Bilhões de dólares foram investidos. Não é compreensível tal insensatez e tal urgência em entregar o Brasil à economia internacional.

Fala-se muito em modernidade. Mas, que modernidade é essa? Que internacionalização é essa? O Brasil vai internacionalizar alguma coisa nos Estados Unidos, na Alemanha, na França, na Inglaterra ou no Japão? Não!

Esta é uma estrada de mão única. Teremos nossas empresas dilaceradas, sucateadas e ven-

didadas a preço de banana, depois de um enorme sacrifício para criar uma indústria de base neste País (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Presidente Fernando Collor de Mello, estará no Estado de Pernambuco, nos dias 10 e 11 do corrente, onde visitará Petrolina amanhã, quando fará uma visita a CPATSA — Centro de Pesquisa do Trópico Semi-árido, quando após a assinatura de atos haverá apresentação de painéis do zoneamento agropecuário e da convivência do homem com a seca.

Em seguida visitará o Projeto Bebedouro, quando verificará os tipos de irrigação, plantação de aspargos e tâmaras e tanques de piscicultura.

Depois observará os canteiros de obras de REFSA — Rede Ferroviária Federal S/A, quando fará o lançamento simbólico da construção da ferrovia Petrolina — Salgueiro.

Estará ainda no Distrito de Rajada, quando visitará uma Escola Rural e fará um pronunciamento, após saudação do Prefeito de Petrolina, Guilherme Coelho

No dia seguinte, 11, estará em Serra Talhada, minha terra natal, quando ouvirá uma exposição do Presidente da CNA — Companhia Nacional de Abastecimento e do Comandante Militar do Nordeste, sobre o Programa "Gente da Gente" e haverá distribuição de "cestas básicas" a pessoas carentes. Em seguida o Presidente da República, fará um pronunciamento após a saudação do Prefeito de Serra Talhada, José Ferdinando Feitosa.

Convidado pelo Presidente Fernando Collor de Mello, integraremos a comitiva presidencial.

Considero, das mais importantes, esta visita a Pernambuco, pois Sua Excelência verificará **in loco** a situação da seca que acomete nossa região e todo o Nordeste, considerada a maior da última década.

Vencer as disparidades entre o Nordeste e as regiões mais desenvolvidas no País, tem sido a meta de todos os Governos.

Infelizmente não se têm conseguido os resultados almejados.

Porém, com a decisão do Presidente Fernando Collor, em realizar obras definitivas contra as secas e não paliativas, esperamos que haja maior aproveitamento dos reservatórios hídricos existentes em projetos de irrigação, bem como a construção de novos reservatórios e perenização de rios com a mesma finalidade.

Temos esperança de que o Presidente Collor, homem da região, conhecedor profundo dos nossos problemas, haverá de realizar obras para vencermos o flagelo da seca, para que o homem nordestino possa vencer esta adversidade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Na sessão de ontem os nobres Líderes Euclides Scalco e Fernando Henrique Cardoso enviaram à Mesa o seguinte requerimento, que passo a ler:

"Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

REQUERIMENTO Nº 1,
DE 1991 — CN

Na condição de líderes das bancadas do Partido da Social Democracia Brasileira — PSDB — na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, requeremos a V. Ex.^a, nos termos do Decreto Legislativo nº 72, de 1.^a de dezembro de 1988, e demais disposições legais e regimentais em vigor, que o pagamento da ajuda de custo devida pela convocação extraordinária do Congresso Nacional só seja feito aos parlamentares que comparecerem, pelo menos, a 2/3 (dois terços) das sessões, devendo a Mesa, para tanto, proceder diariamente à verificação de presença no início dos trabalhos.

Sala das Sessões, 8 de janeiro de 1991. —
Senador **Fernando Henrique Cardoso**, Líder do PSDB/SF —
Deputado **Euclides Scalco**, Líder do PSDB/CD.

Esse requerimento, ainda que aprovado em Plenário, colidiria com o Decreto Legislativo nº 72, aprovado regularmente na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e que se converteu em um decreto legislativo que, no seu art. 4.^o, diz que é devida ao parlamentar, no início e no final de cada sessão legislativa, ajuda de custo correspondente ao valor do subsídio.

Os atuais regimentos não reparam a disposição de regimentos anteriores das duas Casas do Congresso Nacional, que somente mandavam pagar a segunda parcela aos parlamentares que houvessem comparecido a 2/3 das sessões. Entretanto, regra de direito que quando uma norma anterior não é repetida, mas não colide com a regra nova, a anterior continua sobreexistindo. Isso ocorre, por exemplo, com um artigo muito citado da Constituição de 1937 e que equiparou os filhos naturais aos filhos legítimos. As outras Constituições nada dispuseram a este respeito e apesar disso todos os tribunais e juízes adotaram e continuaram repetindo o que foi determinado pelo texto constitucional de 1937. De modo que esta Presidência se entendeu com a Mesa da Câmara dos Deputados e, em vez de submeter esse requerimento que não teria apoio regimental, ao Plenário, tomou a seguinte decisão

O deputado ou senador que chegar ao Congresso Nacional para participar da sessão legislativa receberá a primeira parcela de sua ajuda de custo. A segunda parcela somente será paga ao parlamentar que comparecer a 2/3 das sessões em que haja Ordem do Dia fixada pela Presidência, porque pode haver sessão em que os trabalhos sejam apenas das Comissões e aí não se pode exigir a presença dos parlamentares em plenário.

Esta é uma decisão que atende ao objetivo visado pelos requerentes e se compadece com a austeridade a que esta Casa deve obedecer exatamente em matéria que trata de remuneração

É a decisão das presidências da Câmara e do Senado.

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria, se fosse possível, de inscrever-me para falar, mas para não deixar passar esta oportunidade, encaminho à Mesa dois requerimentos. Sei que a situação em que nos encontramos é extraordinária, daí o pedido extraordinário que vou fazer, para o qual solicito à Mesa uma deferência especial.

Estamos, no momento, em vias de desfechos violentos na crise do Oriente Médio e o nosso País enfrenta uma inflação de

20%, apesar de um plano econômico que tem aprofundado a recessão, com perigo de depressão da economia. Nós, os parlamentares, estamos atendendo a uma convocação extraordinária com matérias definidas para serem examinadas, mas, assim mesmo, peço à Mesa que avalie o pedido que faço, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, de convocação da Ministra da Economia, Dra. Zélia Cardoso de Mello, e do Ministro das Relações Exteriores, Dr. Francisco Rezek, para que compareçam ao Congresso a fim de fazerem uma explanação com os Srs. Congressistas sobre assunto tão importante como os desdobramentos da crise no Golfo, não apenas em termos gerais, mas em termos da economia nacional e, especificamente, no caso da Ministra da Economia, para uma discussão com o Congresso da matéria encaminhada pela Presidência da República, referente ao plano econômico do Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Pelo Regimento das

duas Casas, os Ministros podem comparecer às Comissões, e há Comissões estudando esses problemas. Nada impede que aqueles órgãos façam as convocações, se acharem necessário.

A convocação em plenário não encontra, à primeira vista, apoio no Regimento. Mas a convocação pelas Comissões que estão reunidas e que têm o mesmo poder das Comissões Permanentes, pode acontecer, e a elas comparecerão todos os Deputados e Senadores que tiverem interesse nos debates. Esta é uma solução, sem a necessidade de convocação especial de um Ministro ou outro para tratar de assunto que encontra na própria Comissão a sua solução.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM — Sr. Presidente, de qualquer forma, agradeço a pronta resposta de V. Ex.^a à minha solicitação, mas gostaria de insistir em que a Mesa aprecie a matéria, de tal forma que possibilite, neste período de convocação extraordinária, a discussão de uma grave decisão do Governo.

Que a Presidência da República, através dos seus Ministros, conceda ao Congresso Nacional a oportunidade de discutir o que é da maior relevância e do interesse nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa examinará o assunto. Em todo caso, já ofereceu uma solução a V. Ex.^a: as próprias Comissões, que estão reunidas, podem solicitar a presença dos Ministros que desejarem.

Antes de encerrar, a Mesa quer informar ao Plenário que na sessão de hoje compareceram 427 Srs. Deputados e 48 Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a presente sessão e convoca outra para amanhã, às 13 horas e 30 minutos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 20 minutos.)

CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

série, com índices temáticos comparativos (edição 1987)

- Volume 1 — Alemanha (República Democrática); Bulgária;
Hungria; Polônia; Romênia; Tchecoslováquia
- Volume 2 — República da Costa Rica e República da
Nicarágua
- Volume 2 — Angola; Cabo Verde; Moçambique; São Tomé e
Príncipe
- Volume 4 — Dinamarca; Finlândia; Noruega e Suécia

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas, Senado Federal —
Anexo I — 22º andar. Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília — DF.
Telefones: 311-3578, 311-3579.

Os pedidos por correspondência deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775. Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 108

(Outubro a dezembro de 1990)

Está circulando o nº 108 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

COLABORAÇÃO

- Direito, Estado e Estado de Direito — *Inocência Mártires Coelho*
As eleições de 1990 — *Ministro Sydney Sanches*
A disciplina constitucional das crises econômico-financeiras — *Manoel Gonçalves Ferreira Filho*
A reforma monetária e a retenção dos ativos líquidos no Plano Brasil Novo — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*
Novas funções e estrutura do Poder Judiciário na Constituição de 1988, uma introdução — *Silvio Dobrowolski*
O mandado de injunção, os direitos sociais e a justiça constitucional — *Paulo Lôpo Saraiva*
Norma constitucional e eficácia (ângulos trabalhistas) — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*
Controle da Administração Pública pelo Tribunal de Contas — *Odete Medauar*
Meio ambiente e proteção penal — *René Ariel Dotti*
A Constituição Federal de 1988 e as infrações penais militares — *Álvaro Lazzarini*
Administração na Constituição — *Sebastião Baptista Affonso*
Servidores públicos — regime único — *Eurípedes Carvalho Pimenta*
Da exigibilidade de limites de idade e da eleição de critérios de desempate fundados em idade em concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento de cargo ou emprego público — *José Leone Cordeiro Leite*
Princípios básicos da administração pública — *Jarbas Maranhão*
Auto-regulação e mercado de opções — *Arnold Wald*
Os contratos de adesão e o sancionamento de cláusulas abusivas — *Carlos Alberto Bittar*
A carta e o crime — *N. P. Teixeira dos Santos*
O direito da personalidade como direito natural geral. Corrente naturalista clássica — *Iduna E. Weinert*
Pesquisas em seres humanos — *Antonio Chaves*
Prolegômenos para la reflexión penal-criminológica sobre el derecho a culminar la vida con dignidad (la eutanasia) — *Antonio Beristain*
Kirchmann e a negação do caráter científico da ciência do direito — *Elza Roxane Álvares Saldanha*
As chamadas prescrições "negativa" e "positiva" no Direito Civil Brasileiro e Português, semelhanças e diferenças — *Luiz R. Nunes Padilha*
A constitucionalização da autonomia universitária — *Edivaldo M. Boaventura*
Um projeto de desenvolvimento sócio-econômico integrado para a região oeste do Paraná — *Rossini Corrêa e Nelton Friedrich*

PUBLICAÇÕES

— Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22 andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-3578 e 311-3579

PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 3.519,65

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 3.519,65

J. avulso Cr\$ 71,93

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes — Brasília — DF
CEP: 70160.**

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 100

(Outubro a dezembro de 1988)

Está circulando o nº 100 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 400 páginas, contém as seguintes matérias:

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Sessão solene de promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

COLABORAÇÃO

A vocação dos séculos e o direito romano. O ensino, a doutrina e a legislação. Um novo direito romano não europeu. Exemplos do passado e do presente. A África do Sul. O "uti possidetis" e o mundo moderno. Os "servi terrae" do mundo atual. O monopólio das terras rurais e a enfiteuse. A usura internacional. As reformas agrárias. Sobrevivência da latinidade — *Sílvio A. B. Meira*.

A nova Constituição e sua contradição ideológica — *Senador Leite Chaves*.

Aspectos da nova Constituição — *Marcelo Pimentel*.

O Mandado de Injunção — *Herzeleide Maria Fernandes de Oliveira*

O exílio do povo e a alienação do direito — *R. A. Amaral Vieira*.

O Congresso brasileiro e o regime autoritário — *Antônio Carlos Pojo do Rego*.

CPI e Constituição: Um caso concreto — *Alaor Barbosa*.

A participação política da mulher — *Joaquim Lustosa Sobrinho*.

Ombudsman para o Brasil? — *Daisy de Asper y Valdés*.

Competência concorrente limitada. O problema da conceituação das normas gerais — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*.

O princípio do concurso público na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Alguns aspectos — *Gilmar Ferreira Mendes*.

Programa de desenvolvimento para uma alta administração da Justiça — *Evandro Gueiros Leite*.

A eletividade da magistratura no Brasil — *Orlando Soares Linchamentos: do arcaico ao moderno* — *José Arthur Rios*.

Poder cautelar geral do juiz — *Ministro Sydney Sanches*.
A teoria das ações em Pontes de Miranda — *Clóvis do Couto e Silva*.

La necesaria motivación de las resoluciones judiciales — *Antonio Maria Lorca Navarrete*.

A proibição de analogia no direito tributário — *Ricardo Lobo Torres*.

A prescrição da ação penal-econômica perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CAD — *José Inácio Gonzaga Franceschini*.

O futuro do mercado de capitais — *Arnoldo Wald*

Arbitragem internacional. Percalços & entraves — *Marcos A. Raposo*.

Reforma agrária no Brasil — *José Luiz Quadros de Magalhães*.

Da responsabilidade civil do Estado — *Manoel Caetano Ferreira Filho*.

O seguro da responsabilidade civil — *Voltaire Marensi*.

A TVA e o direito de autor — *Carlos Alberto Bittar*.

Evolução histórica do instituto da cessão de contatos — *Antonio da Silva Cabral*.

A atividade pesqueira e suas implicações jurídico-penais — *Licínio Barbosa*.

A iniciativa das leis pelo Tribunal de Contas — *Raimundo de Menezes Vieira*.

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

MACHADO DE ASSIS E A POLÍTICA

Livro de crônicas de Machado de Assis sobre o *Senado do Império*.

Apresentação do Senador NELSON CARNEIRO, Presidente do Congresso Nacional; dos escritores Austregésilo de Athayde, Afonso Arinos, Afrânio Coutinho, Carlos Castelo Branco, Luiz Viana Filho, José Sarney, Josué Montello, Marcôs Vinícius Vilaça, Raymundo Faoro.

“Política, como eu e o meu leitor entendemos, não há. E devia agora exigir-se do melro o alcance do olhar da águia e o rasgado de um vôo? Além de ilógico seria crueldade.”

(DRJ, 1-11-1861)

“Cada Ministro gosta de deixar entre outros trabalhos um que especifique o seu nome no catálogo dos administradores.”

(DRJ, 10-12-1861)

Edição comemorativa do Sesquicentenário
de Nascimento de Machado de Assis.

“Deve-se supor que é esse o escolhido do Partido do Governo, que é sempre o legítimo.”

(DRJ, 10-11-1861)

“Em que tempo estamos? Que País é este?”

(DRJ, 12-6-1864)

“Se eu na galeria não posso dar um berro, onde é que hei de dar? Na rua, feito maluco?”

(A Semana, 27-11-1892)



Edição Limitada
ADQUIRA SEU EXEMPLAR

Edição Normal NCz\$ 30,00
Edição Especial NCz\$ 50,00

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF — CEP 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 224-5615, na Coordenação de Atendimento ao Usuário — Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS